

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

WOLBER SEBASTIÃO PEREIRA

**OS SENTIDOS DE *SINDICATO* NOS DIZERES DE LULA EM TRÊS
MOMENTOS DE SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA**

CÁCERES-MT

2012

WOLBER SEBASTIÃO PEREIRA

**OS SENTIDOS DE *SINDICATO* NOS DIZERES DE LULA EM TRÊS
MOMENTOS DE SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística, sob a orientação da Professora Dra. Neuza Benedita da Silva Zattar.

CÁCERES-MT

2012

Pereira, Wolber Sebastião.

Os sentidos de *sindicato* nos dizeres de Lula em três momentos de sua trajetória política/Wolber Sebastião Pereira. Cáceres/MT: UNEMAT, 2012.

84f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2012.

Orientadora: Neuza Benedita da Silva Zattar.

1. Enunciação – ex-presidente Lula. 2. Sindicato. 3. Cena enunciativa. 4. Sentido – Lula – sindicato brasileiro. I. Título.

CDU: 81'27(817.2)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Regional de Cáceres

WOLBER SEBASTIÃO PEREIRA

**OS SENTIDOS DE *SINDICATO* NOS DIZERES DE LULA EM TRÊS
MOMENTOS DE SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Neuza Benedita da Silva Zattar
UNEMAT - Presidente

Profa. Dra. Edileusa Gimenes Moralis
UNEMAT – Convidada

Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira
UNICAMP – Convidada

Profa. Dra. Judith Gonçalves de Albuquerque
UNEMAT – Convidada/Suplente

APROVADO EM: ____ / ____ / _____

*Dedico este trabalho à Rose, Vitor, Lucas e Julia,
que significam minha vida; e também à memória de
minha mãe e meu irmão, passado que recorta esse
meu presente e projeta sentidos.*

AGRADECIMENTOS

Este é um momento especial e perigoso, especial porque rememoramos todos que nos ajudaram e nos acompanharam, e perigoso quanto à memória.

Assim, agradeço inicialmente a Deus, que me ilumina e abençoa em toda e qualquer caminhada.

À minha esposa amada e meus filhos que incentivaram, apoiaram, sofreram, compreenderam, acreditaram, e outros *aram*, sempre em mim, e por quem faço o que tenho feito.

Ao meu pai Nilton, à minha segunda mãe Eva e às minhas irmãs Ana e Fabiana que, mesmo longe, sempre estiveram comigo.

À D. Ana (D. Piquinha), minha sogra, suas filhas, seus netos e netas que me incentivaram e rezaram por meu sucesso.

À Professora Neuza que me acolheu, ainda na especialização de 2006/2007 e, desde esse tempo me acompanha, me orienta, me ensina, mostra caminhos, acredita em mim.

À Professora Sheila que tem me orientado com atenção e carinho e pela atenção em Campinas.

À Professora Edileusa e Professora Judite que leram meu texto com carinho, e pelas sugestões na qualificação e por aceitarem a compor a banca para defesa desta dissertação.

À Professora Ana Di Renzo, que tem se dedicado ao sucesso do Programa de Mestrado em Linguística.

À Cristhiane Santanna, pela dedicação ao programa, e pela atenção e presteza que sempre dispensou a nós.

Ao Programa de Mestrado pela oportunidade de qualificação.

Ao Professor Eduardo Guimarães que nos acolheu em Campinas e tem se dedicado ao nosso Programa de Mestrado.

À Professora Mônica Zoppi-Fontana pelas aulas e pela atenção a nós dedicada.

À Unicamp pela oportunidade da Bolsa-Sanduíche.

A todos os colegas da primeira turma do Mestrado em Linguística: Adelita, Alex, Cibeli, Fernanda, Fernando, Franciely, João, Mara, Marta e Rogério.

À Franciely e ao Almir pela amizade e preocupação com todos.

À Mara pelo companheirismo em Campinas, e ao fraterno Antônio.

Ao João Vanes, grata e sincera amizade.

Ao Taisir e Jocineide pelo companheirismo, pelos passeios nos finais de semana em Campinas, sempre permeados de discussões teóricas.

À Nilce, Silvia, Maristela pela atenção em Campinas e pelos papos descompromissados e saudosos.

*Quanto mais a palavra se distancia de suas origens,
mais está a serviço do pensamento: segundo as
experiências que fazemos, ela se restringe ou se
estende, se específica ou se generaliza. Acompanha
o objeto ao qual serve de etiqueta através dos
acontecimentos da história, subindo em dignidade
ou descendo na opinião, e passando algumas vezes
ao posto da acepção inicial. Quanto mais apta a
esses diferentes papéis, mais se tornou
completamente um signo.*

(Bréal, 2008)

RESUMO

Nesta pesquisa, tomamos como objeto de análise os sentidos atribuídos a *sindicato* na enunciação do ex-presidente Lula em três momentos de sua trajetória política, ou seja, como sindicalista e como Presidente da República no 1º e 2º mandatos. Filiamo-nos teoricamente, para realizar essa pesquisa, à Semântica do Acontecimento, um campo dos estudos da linguagem, no qual o sentido se produz na enunciação, e o sentido de uma expressão se constitui no acontecimento do dizer, ou seja, o sentido é o efeito produzido pelas relações linguísticas, simbólicas. Estruturamos o texto dissertativo em três capítulos, no primeiro, buscamos compreender os processos sócio-históricos que deram origem à entidade *sindicato*, e como os sentidos desta entidade passam a significar no Brasil, a partir do século XIX. No segundo capítulo, analisamos o verbete *sindicato* em dicionários de língua portuguesa, observando o funcionamento semântico-enunciativo dos sentidos dessa expressão e o quê essa palavra designa, considerando a relação que ela estabelece com outras nos textos que integram o verbete. No terceiro capítulo, procedemos à análise da constituição dos sentidos de *sindicato* nos dizeres de Lula, do lugar social de presidente de sindicato, Presidente da República (1º mandato) e Presidente da República (2º mandato), por compreender que esses dizeres, em cada momento de sua trajetória política, são determinados pelas condições sociais e históricas de sua existência. Buscando compreender, ainda, em que medida as relações desses sentidos com os dizeres dos locutores-cientistas sociais, dos locutores-historiadores e com as acepções dadas pelos dicionários de língua portuguesa se assemelham, se mantêm, se alteram ou se apagam, ou seja, se os sentidos atribuídos pelos dizeres de Lula ao *sindicato* brasileiro, no agenciamento das cenas enunciativas, são os mesmos que circularam/circulam na sociedade brasileira nas épocas em que *sindicato* foi/é dito.

Palavras-chave: Enunciação. Sentido. Sindicato. Cena Enunciativa.

ABSTRACT

In this research, we took, as object of analysis, the senses attributed to *union* in the enunciation of the ex-president Lula in three moments of his political trajectory, in other words, as syndicalist and as President of the Republic, in the first and second mandates. We joined theoretically, to accomplish this research, the Semantics of the Event, a field of studies of the language, in which the sense is produced in the enunciation, and the sense of an expression is constituted in the event of saying, in other words, the sense is the effect produced by the linguistic, symbolic relationships. We structured the text in three chapters, in the first, we tried to understand the socio-historic processes that created the entity *union*, and how the senses of this entity started to mean in Brazil, from the century XIX on. In the second chapter, we analyzed the entry *union* in dictionaries of the Portuguese Language, observing the semantic-enunciating operation of the senses of this expression and what this word designates, considering the relationship that it establishes with others in the texts that integrate the entry. In the third chapter, we proceeded to the analysis of constitution of the senses of *union* in sayings of Lula, from the social place of president of the *union*, President of the Republic (1st mandate) and President of the Republic (2nd mandate), for we understand that these sayings, in every moment of his political trajectory, are determined by the social and historical conditions of his existence. Seeking to understand, yet, in what measure the relationships of those senses with the sayings of social scientist-announcers, historian-announcers and with the meanings given by the dictionaries of the Portuguese Language are resembled one to another, are maintained, are altered or are faded, in other words, if the senses attributed by the sayings of Lula to the Brazilian *union*, in the agency of the enouncing scenes are the same ones that circulated/circulate in the Brazilian society during the times in which *union* was/is said.

Keywords:Enunciation. Sense. Union. Enouncing Scene.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I	
O PERCURSO SOCIO-HISTÓRICO DA ENTIDADE <i>SINDICATO</i>	15
1.1 A Origem do <i>Sindicato</i>	16
1.2 O <i>Sindicato</i> no Brasil	22
1.2.1 O Período anterior a 1930	22
1.2.2 O Período de 1930-2010	24
CAPÍTULO II	
OS SENTIDOS DA EXPRESSÃO <i>SINDICATO</i> EM DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	29
2.1 Os Sentidos da Expressão <i>Sindicato</i> nos dicionários	31
2.1.1 O Dicionário Caldas Aulete	32
2.1.2 O Dicionário Etimológico de Cunha	36
2.1.3 O Dicionário Aurélio – 1ª edição	38
2.1.4 O Dicionário Houaiss – 1ª edição	41
2.1.5 O Dicionário Aurélio – 4ª edição	43
2.1.6 O Dicionário de Usos do Português (DUP) – 2002	46
CAPÍTULO III	
OS SENTIDOS DE <i>SINDICATO</i> NOS DIZERES DE LULA	52
3.1 A Semântica do Acontecimento	53
3.2 Os Sentidos de <i>Sindicato</i> nos dizeres de Lula	55
3.2.1 Lula, locutor-presidente <i>sindical</i>	55
3.2.2 Lula, locutor-presidente do Brasil (1º mandato)	63
3.2.3 Lula, locutor-presidente do Brasil (2º mandato)	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	83

INTRODUÇÃO

Na introdução do livro *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*, Guimarães (2002, p. 7) diz que colocar-se na posição de semanticista ou de uma semântica linguística “é inscrever-se num domínio de saber que inclui no seu objeto a consideração de que a linguagem fala de algo”, sendo que esse algo, esse dizer “é incontornavelmente construído na linguagem”.

Essas “duas necessidades” configuram uma semântica do acontecimento, continua o autor, “uma semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (Idem). Do ponto de vista dessa semântica, o lugar de observação do sentido é o enunciado.

Filiamo-nos à perspectiva da Semântica do Acontecimento, para realizar esta pesquisa, na qual tomamos como objeto de análise os sentidos atribuídos a *sindicato* na enunciação do ex-presidente Lula. Ou seja, vamos analisar o funcionamento do *sindicato* em enunciados que integram textos proferidos por Lula em discursos, entrevistas, e nos textos dos dicionários de língua portuguesa, de modo a observar as semelhanças ou não entre os sentidos dicionarizados e os postos na enunciação do ex-presidente, e a relação que esses sentidos estabelecem com os significados histórico-sociais dados pelos cientistas sociais.

A escolha do dizer de Luiz Inácio Lula da Silva como observação para esta pesquisa se deu pela singularidade de sua trajetória, que aconteceu entre o período de ditadura militar e o período de reconstrução da democracia. Tendo concluído apenas o ensino fundamental, foi líder sindicalista, participou da fundação de um partido que é hoje um dos principais do país, o Partido dos Trabalhadores (PT), e se tornou presidente da República, cargo que exerceu por dois mandatos. A escolha da expressão *sindicato*, por sua vez, se dá pela relação que estabelece com essa trajetória de Lula e que marca suas origens na vida política do país, e como signo da língua política de luta pelos direitos dos trabalhadores.

Os acontecimentos de linguagem ou do dizer do ex-presidente se marcam por três momentos distintos de sua trajetória política: quando ocupou o cargo de presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, no período de 1978 a 1980, período em que eclodiram as greves dos metalúrgicos do ABC paulista, dando início à origem do chamado *Novo Sindicalismo* no Brasil; em 2003, que marca o início de seu

primeiro mandato como Presidente da República, e em 2007, início de seu segundo mandato, sendo considerados para nosso estudo os períodos 2003/2006 e 2007/2010, respectivamente.

Pensando conforme os fundamentos da Semântica do Acontecimento, que considera que existe um real a que o dizer está exposto e que o sentido se constitui pelo funcionamento da língua e por uma história de sentidos que, por sua vez, constitui também esse real da palavra, estruturamos o texto em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos um percurso sócio-histórico da entidade *sindicato*, na perspectiva da História e das Ciências Sociais, buscando verificar que sentidos foram produzidos, nessas disciplinas das Ciências Humanas, para a forma e a entidade *sindicato* nos países europeus, onde surge, e no Brasil, para onde migra.

No segundo capítulo, analisamos o funcionamento semântico-enunciativo dos sentidos da palavra *sindicato* em dicionários de língua portuguesa publicados no Brasil, e o que essa palavra designa, ou seja, examinar os sentidos dessa palavra verificando o seu funcionamento em enunciados que integram os verbetes.

E no terceiro capítulo, apresentamos as análises dos sentidos de *sindicato* na enunciação do ex-presidente Lula, em três momentos de sua trajetória política, como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema (SP), como Presidente da República eleito e como Presidente da República reeleito, e como as relações desses sentidos com as acepções dadas pelos dicionários de língua portuguesa se assemelham, se mantêm, se alteram ou se apagam, dadas as determinações sócio-históricas dos acontecimentos do dizer em que a palavra *sindicato* foi/é dita.

Pensando conforme Orlandi, para quem “decidir o que faz parte do *corpus* já é decidir acerca de propriedades discursivas” (2001. p. 63), em nosso caso propriedades enunciativas e discursivas, constituímos o *corpus* com textos específicos para cada capítulo. Para o primeiro capítulo tomamos textos de historiadores e de sociólogos, especificamente o texto que trata do *sindicalismo*, elaborado por Marino Regini (*apud* BOBBIO et al., 1986), e do texto que Antunes (2003) discute o *sindicato*.

O segundo capítulo tem como *corpus* verbetes de dicionários de língua portuguesa, publicados no período histórico recortado para esta pesquisa, como o *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, Francisco Julio de Caldas Aulete, 1974; o *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*, de Antonio Geraldo da Cunha, de 1982; duas edições do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, uma de 1975 (1ª edição) e outra de 2009 (4ª

edição); o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, de 2001 (1ª edição); e o *Dicionário de Usos do Português*, de Francisco da Silva Borba, de 2002.

O *corpus* constituído para o terceiro capítulo é composto de entrevistas de Lula publicadas na mídia impressa no período de 1978/1980, e discursos publicados no livro *Lula Entrevistas e Discursos*, organizado por João Guizzo (1980). Para os períodos 2003/2006 e 2007/2010, selecionamos o material de análise, inicialmente, do livro *Dicionário Lula: um presidente exposto por suas próprias palavras* (KAMEL, 2009), mais precisamente o que apresenta o verbete *sindicato*, e do sítio eletrônico do Palácio do Planalto, do qual transcrevemos discursos, entrevistas, pronunciamentos, o programa de rádio *Café com o Presidente*, e a coluna semanal que Lula escrevia para diversos jornais impressos nacionais. Desse material selecionamos discursos proferidos por Lula, no período que ocupou a Presidência da República e dos quais recortamos o material de análise que compõe o *corpus* desta parte da pesquisa.

Com esse *corpus* a pesquisa foi estruturada, e pensando os sentidos de *sindicato*, enquanto entidade, postos pelas diferentes tendências teóricas e pelos dicionários de língua portuguesa, propomos analisar os sentidos de *sindicato* na enunciação de Lula, em três momentos de sua trajetória política, ou seja, como sindicalista e como Presidente da República, no 1º e 2º mandatos, na perspectiva da Semântica do Acontecimento, disciplina que se coloca numa posição materialista que considera a relação da linguagem com o real como uma relação histórica e não transparente, sendo que os sentidos das palavras se constituem na relação entre sua história de enunciações e seu funcionamento no acontecimento enunciativo.

Considerando como Guimarães que “a partir do fato semântico de que as coisas são referidas enquanto significadas e não enquanto simplesmente existentes, podemos considerar que é possível referir porque as coisas são significadas e não simplesmente existentes” (2002b, p. 10), passemos, então, a apresentar as análises dos recortes do *corpus*, apresentando inicialmente no Capítulo I, *o Percurso sócio-histórico da entidade sindicato*.

CAPÍTULO I

O PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO DA ENTIDADE *SINDICATO*

A enunciação de um texto se relaciona com a enunciação de outros textos efetivamente realizados, alterando-os, repetindo-os, omitindo-os, interpretando-os.
(Guimarães, 2002a)

Filiando-nos aos pressupostos teóricos da Semântica do Acontecimento, de Guimarães (2002, 2005), para quem a análise do sentido da linguagem passa necessariamente pelo estudo da enunciação, tem este capítulo o objetivo de perfazer um percurso da história dos sentidos de *sindicato*, enquanto organização de classe, desde seu surgimento na Europa, até a atualidade no Brasil, observando como esses sentidos se produzem nas relações entre capitalistas, proprietários dos instrumentos e meios de produção e trabalhadores, “classe-que-vive-do-trabalho”¹ (o proletariado), nos acontecimentos do dizer em que *sindicato* é dito, e como esses sentidos, ao migrarem para o Brasil, foram se instalando e se ressignificando, dadas as relações de trabalho entre patrão e trabalhador.

Nessa trajetória, buscaremos compreender os processos sócio-históricos que deram origem ao *sindicato*, e como essa entidade passa a significar no Brasil nos primeiros movimentos dos trabalhadores, no final do século XIX, afetada pelos dizeres dos trabalhadores imigrantes europeus, principalmente os de origem italiana.

Na primeira parte deste capítulo trataremos da etimologia da palavra *sindicato*, da sua criação na Europa e nos Estados Unidos, e das tendências teóricas nas quais se fundamenta o sindicalismo, e como essas tendências se refletem no movimento sindical em diversos países em que a prática dos trabalhadores sindicalizados historicamente se desenvolveu e se expandiu para outros países.

Na sequência, vamos apresentar o surgimento e o desenvolvimento do *sindicato* no Brasil, a partir de dois períodos, anterior a 1930 e de 1930 aos dias atuais, destacando o período de 1969 a 2010, em que se constrói a relação político-sindical de Lula com o

¹ Expressão formulada e utilizada por Antunes (2011) que ressignifica o proletariado, os trabalhadores.

sindicalismo brasileiro, inicialmente no estado de São Paulo e depois, no cenário brasileiro, à frente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema até a sua eleição como Presidente da República em dois mandatos.

Nesse quadro, para entender como se dá a relação entre as organizações *sindicato* e *sindicalismo* nos acontecimentos enunciativos em que funcionam, torna-se necessário o conhecimento de sua evolução histórica em diferentes acontecimentos em que surgiu como força social e política, assim como as tendências teóricas que influenciaram esse movimento e/ou marcaram-no sócio-historicamente. Pensando esse movimento de sentidos, passaremos a reconstituir a origem da organização *sindicato* e sua evolução.

1.1 A Origem do *Sindicato*

Neste item, vamos utilizar como referência autores que falam de lugares de cientistas sociais sobre a entidade *sindicato*, e analisar, na perspectiva de que a língua funciona afetada pelo interdiscurso, como o *sindicato* funciona nas enunciações em que é dito.

A palavra *sindicato* surgiu derivada da palavra *síndico* que, conforme o *Dicionário Houaiss* (2001), vem do grego *súndikós*, com o significado de “o que dá assistência a alguém na justiça”, que originou o latim tardio *syndikus*, que significa “advogado ou delegado de uma cidade”. Ou seja, *síndico* significa, na origem grega e na latina, um lugar jurídico de assistente ou defensor de alguém ou uma cidade, ou de um grupo de pessoas.

A expressão *sindicato*, conforme o mesmo dicionário, teve seu primeiro registro em francês, com a forma *scindicat* em 1409, depois *syndicat*, pela junção de *síndico* + *ato*. Entre 1477 e 1483, temos a acepção de *crítica, julgamento*, que desliza para *exercício da função de síndico*, em 1514, e para *cargo ou função de síndico*, em 1549. Como vimos, nessa época, a palavra *sindicato* não designava associação de profissionais e nem se referia a trabalhadores, por funcionar associada à imagem de *síndico* enquanto cargo ou função daquele que, juridicamente, era assistente ou defensor de uma cidade, ou um grupo de pessoas.

Em *Houaiss* (2001), sob a forma etimológica *syndicato*, a expressão aparece definida como *associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais*, em 1881. Historicamente, as associações de trabalhadores que, na Inglaterra, eram designadas por *trade-union*, na França e em outros países da Europa, rememorando o passado de

enunciações da relação trabalho/capital, ou seja, da reação entre trabalhador e a ação do capitalista. Aqui ocorre um deslizamento de sentidos da significação de *síndico*, que circulava nos séculos XV e XVI, para a de “associação com finalidades de defesa de interesse dos profissionais”; já no final do século XIX.

A reação dos trabalhadores à indústria capitalista, ou o conflito entre o trabalho e o capital, dá origem ao *sindicato*, que se estabelece, principalmente, com o acontecimento que diz sobre a Revolução Industrial iniciada na Inglaterra, nos fins do século XVIII, e que se estendeu a toda Europa e ao mundo, durante os séculos XIX e XX. Na relação entre trabalhador e capitalista, na enunciação do capitalismo e da Revolução Industrial, instala-se a forma de apropriação privada do trabalho excedente, ou seja, o que antes da Revolução Industrial era uma obrigação direta do trabalhador para com o senhor, a força de trabalho se transforma em mercadoria por uma obrigação e necessidade econômica.

Coggiola (2010, p. 37) retrata como ocorreram essas mudanças nas práticas do trabalho privado:

[...] para sobreviver, o trabalhador está obrigado a vender a sua única posse, que é a sua força de trabalho, ao proprietário dos meios de produção (doravante chamados de *capital*). Esta nova forma de apropriação do trabalho excedente – caracterizada pela compra da força de trabalho em troca de um salário, pelo capitalista, ou seja, pela oposição entre capital e trabalho assalariado – constitui a essência do moderno modo de produção (vulgarmente chamado de “sistema econômico”) do capitalismo.

Além disso, essa atividade correspondia à atividade de um grande número de diversos artesãos e operários não qualificados que, mais tarde, passou a ser decomposta, isolada e automatizada em operações avulsas, a fim de baratear a produção. Na primeira fase, os aprendizes almejavam autonomia e independência do ‘mestre’, o que já se tornava difícil. Com a mudança da fase seguinte, isso já não acontecia.

Conforme Abendroth (1977, p. 13-14),

o processo da divisão do trabalho tomou formas em que o indivíduo era reduzido ao executor totalmente isolado de uma função, alijando-o de qualquer compreensão do sentido do processo global e sujeitando-o a um rigoroso poder de mando.

Os trabalhadores, na Europa, chegaram, então, à Revolução Industrial, em condições sociais e profissionais precárias, devido a essas e outras transformações que

aconteciam desde o século XV. Neste cenário, as associações mútuas e de assistência de trabalhadores estavam proibidas de se reunir em quase toda a Europa, pois os patrões e o poder constituído nos diversos países, sentindo-se ameaçados pelas associações, proibiram o seu funcionamento por meio de leis, buscando impedir o dizer dos trabalhadores e a criação de associações que os representavam.

Em 1791, a Lei do deputado Le Chapelier, aprovada pelo parlamento revolucionário, proibiu as organizações operárias na França; na Inglaterra, em 1721, foi proibida a organização dos alfaiates; em 1726, a dos marceneiros; e com os *Combination Acts*, em 1799, todas as organizações foram proibidas, condenadas à clandestinidade. A proibição de organização sindical por meio de mecanismos autoritários separa o Estado, que se coloca na posição de controlador, dos trabalhadores que lutam pela emancipação das classes a que pertencem.

A Revolução Industrial, caracterizada pela aceleração do sistema produtivo, implementação e determinação da produção capitalista, tem início na segunda metade do século XVIII, com maior ênfase na Inglaterra. No interior das fábricas surge a nova classe social, a classe operária, e novos sentidos surgem para as relações econômicas, sociais e de trabalho, principalmente pela invenção das máquinas a vapor, que intensificaram o desenvolvimento dos processos de produção capitalista e a geração de lucros maiores para os empresários; substituíam-se um grande contingente de mão de obra trabalhadora que, por sua vez, era relegada ao desemprego e à marginalidade, ou à “superexploração do trabalho” (ANTUNES, 2003, p. 15).

Para se contrapor a essas condições, os trabalhadores contavam somente com a quantidade numérica, já que o dizer de seus representantes estava silenciado pelo jurídico que buscava aniquilar as associações operárias como instituições, mas essa vantagem numérica perdia o efeito com a desunião entre os próprios trabalhadores. Mesmo com a performatividade das leis que proibiam o funcionamento das associações, os trabalhadores continuavam a se movimentar, e muitas das associações que funcionaram clandestinamente, possibilitaram aos operários a realização de greves, inicialmente contra a instalação das máquinas, e depois por melhores condições de salário, de trabalho e de vida.

Em 1824, na Inglaterra, o Parlamento aprovou a *Lei de livre associação*, que legalizava o funcionamento das associações de trabalhadores existentes que haviam se espalhado por todo o país, designadas por *trade-union*. As *trade-unions*, ou uniões sindicais, passaram a representar os proletários e a negociar seus salários, e sempre que os

acordos não eram respeitados, promoviam greves que paralisavam toda a produção da fábrica, obrigando os empresários a negociar.

O movimento operário, representado pelas *trade-unions*, se espalhou pelos países nos quais as atividades industriais se desenvolveram com maior intensidade, como Alemanha, França e Estados Unidos, e nesse movimento foram atribuídas designações para as *trade-union* de maneira diversa, de acordo com as relações sócio-históricas e econômicas de cada país.

Ao centrar a nossa atenção sobre a origem e o desenvolvimento da entidade *sindicato* na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil, interessa-nos, ainda, observar os movimentos que deram origem a essa organização política e, para isso, mobilizamos alguns teóricos que desenvolveram estudos sobre *sindicalismo* e *sindicato*, que passaremos a discutir.

Começamos pelo *Dicionário de Política*, de Norberto Bobbio et al. (1986), que não registra o verbete *sindicato*, mas introduz a definição da palavra *sindicalismo*. Esse verbete, formulado por Marino Regini (*apud* BOBBIO et al., 1986, p. 1150), apresenta a definição dada por Allen (1968, p.1) como “ação coletiva para proteger e melhorar o próprio nível de vida por parte de indivíduos que vendem a sua força-trabalho”.

Regini complementa dizendo que:

é difícil ir além dessa definição abstrata e indeterminada, porque o Sindicalismo é um fenômeno complexo e contraditório. Ele nasce, de fato, como reação à situação dos trabalhadores na indústria capitalista, mas constitui também uma força transformadora de toda a sociedade. Traduz-se em organizações que gradualmente se submetem às regras de uma determinada sociedade, mas é sustentado por fins que transcendem as próprias organizações e que frequentemente entram em choque com elas. Gera e alimenta o conflito dentro e fora da empresa, mas canaliza a participação social e política de grandes massas, contribuindo para integrá-las na sociedade (Idem).

Considerando essas contradições, apresentamos, de acordo com Regini (*Ibidem*), os conceitos de *sindicato*, a partir das tendências *trade-unionista*, *revolucionária*, *americana* e *marxista*, bem como os de *Sindicato Cristão*, *Corporativista* e *Anarquista*, acrescentados por Antunes (2003), por considerarmos que na confluência político-histórica e de linguagem dessas tendências, o *sindicato* no Brasil surge influenciado pelo movimento anarquista.

O *trade-unionism* anglo-saxão ou *sindicalismo* anglo-saxão, desenvolvido pelo casal Webb, segundo Regini (1986), do tipo funcionalista, se contrapõe ao revolucionário,

e adota a concepção de luta econômica, em defesa da classe operária, mas de forma compatível com o sistema de produção e o sistema social, buscando contribuir para uma sociedade mais democrática.

O Sindicato Revolucionário (REGINI, 1986), de acordo com seu fundador George Sorel, busca, na autonomia operária, na luta econômica e no poder da greve, reformar a sociedade em uma coletividade com supremacia proletária contraposta à sociedade burguesa decadente. Os revolucionários, representados pelo anárquico-sindicalismo e pelo pansindicalismo, rechaçavam os capitalistas, a luta política, os partidos e o Estado.

A partir dessas definições, podemos dizer que a distinção entre *sindicato de base trade-unionista* e *sindicato de base revolucionária* se marca pela posição política de cada sindicato na sociedade em que funciona, apesar de os sindicatos atuarem na mesma perspectiva de luta, que estamos chamando de *luta econômica*. O primeiro, de tipo funcionalista, não se coloca como transformador da sociedade, e o segundo, se particulariza por uma posição política que combate não só o capitalista como o Estado, em busca da transformação ou mudança revolucionária da sociedade.

O modelo de *sindicalismo* americano, desenvolvido por Selig Perlman (*apud* REGINI, 1986), originário também do *trade-unionism*, se distingue desse por considerar os operários como um grupo autônomo, e não por terem uma função na sociedade. Esse modelo busca, por meio do *sindicato*, vantagens econômicas para os trabalhadores, sem interesse pelo modelo de sociedade em que funciona.

Outra tendência que teve grande influência sobre o *sindicato* foi o marxismo, por considerar o *sindicato* como o meio mais apropriado para se atingir ou interagir com a massa dos trabalhadores por meio de seus ensinamentos, pois situa o *sindicalismo* em uma sociedade dividida em classes, e o associacionismo sindical como uma das formas de organização operária e não como a única. Com a vitória da Revolução Bolchevique, na Rússia, em 1917, a luta política se impôs à luta econômica, e o *sindicato* passou a ser considerado como “correia de transmissão do partido”, que significa a ligação entre o poder, o partido e a massa de trabalhadores.

Antunes (2003) acrescenta, a estes modelos de sindicalismo, o *Sindicato Cristão*, *Sindicato Corporativo* e o *Anarquista*. O *Sindicato Cristão* originou-se da encíclica *Rerum Novarum* (1891)², do Papa Leão XIII, e reconhece a organização sindical em comunhão

² Encíclica escrita pelo Papa Leão XIII, em 15 de maio de 1891, é uma carta aberta aos bispos e trata das classes trabalhadoras e de outras questões relevantes no período da Revolução Industrial. Defendia a criação dos sindicatos e a propriedade privada, e rejeitava o socialismo.

com o regime capitalista e a propriedade privada, sem a o uso da violência e da luta de classes.

O *Sindicato Corporativo* surgiu nas primeiras décadas do século XX com o surgimento do fascismo³ na Itália. Com a ascensão de Mussolini ao poder, o decreto da Carta Del Lavoro, em 1937, regulamenta os *sindicatos* na Itália, que se organizam de acordo com o modelo corporativista, subordinados e dependentes do Estado, com a participação, como membros, de representantes de capitalistas e operários.

Esse modelo de *sindicato* se estabeleceu depois da repressão e extinção de todos os movimentos de trabalhadores na Itália, desde os partidos políticos até os *sindicatos*. O *Sindicato Corporativo*, embora característico deste país, influenciou sindicatos em outros países, principalmente aqueles nos quais os governos tendiam para a ditadura.

Na mesma linha dos *Sindicatos Revolucionários*, e baseado na doutrina anarquista⁴, o *Sindicato Anarquista* ou *Anarco-sindicalismo* negava a luta política, considerando que os *sindicatos*, como organização natural das massas, seriam os responsáveis pela emancipação da sociedade, constituindo o núcleo básico de uma sociedade anarquista. Este modelo propagou-se por toda a Europa, principalmente nos países de baixa industrialização, e também nos países latino-americanos, como o Brasil.

Podemos notar que a distinção entre as diversas tendências apresentadas se dá pela forma de atuação do *sindicato*, sendo que a perspectiva marxista bolchevique, dentre as que apresentamos, é a única que tem o funcionamento baseado na luta política por uma mudança sócio-econômica. As demais tendências se pautam mais pela luta econômica e pela defesa da classe trabalhadora sem romper com o modo de produção capitalista.

O movimento sindical, na Europa e nos Estados Unidos, teve seu auge de tensão revolucionária no final do século XIX e início do século XX, ficando estagnado ou mesmo declinando até o fim da década de 60, salvo algumas manifestações de grande porte no final da década de 1930 e no final da Segunda Guerra Mundial.

Antunes (2001, p. 23) diz que “a década de 1980 presenciou, nos países de capitalismo avançado, profundas transformações no mundo do trabalho, nas suas formas de inserção na estrutura produtiva, nas formas de representação sindical e política”. Este processo de mudança da significação do trabalho e das formas de trabalho, no mundo

³ Sistema político, de tendência de extrema direita, que surgiu na Itália, desenvolvido por Benito Mussolini. A palavra *fascismo* deriva de *fascio*, nome dos grupos políticos que apoiavam Mussolini e, de *fasces*, símbolo dos magistrados no Império Romano, formado por um machado com o cabo rodeado de varas, simbolizando o poder do Estado e a união do povo (OUTHWAITE et AL, 1996).

⁴ Doutrina que surgiu na Europa em meados do século XIX e que defendiam o fim de qualquer forma de autoridade e dominação (política, econômica, social e religiosa) (OUTHWAITE et AL, 1996).

globalizado, se reflete na crise do sindicalismo atual, na crise do *trabalho*, projetando, como afirmam alguns, o seu fim.

1.2 O Sindicato no Brasil

Neste item vamos estabelecer dois períodos que nos permitem apresentar um conjunto de fatos ligados à constituição do *sindicato* no Brasil: um anterior a 1930, e outro de 1930 a 2010.

1.2.1 O Período Anterior a 1930

O primeiro período inicia-se com a libertação dos escravos e a vinda de imigrantes europeus para o Brasil, no final do século XIX.

Nesse período, se dá o primeiro registro do verbete *sindicato*, em Língua Portuguesa, na primeira edição do *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa* (1881), ou simplesmente *Dicionário Caldas Aulete*, idealizado pelo português Francisco Julio de Caldas Aulete, conforme o *Dicionário Houaiss* (2001).

Na época em que a Europa vivia o Renascimento e a Revolução Industrial, século XVIII, o Brasil vivia sob o domínio de Portugal, e toda riqueza, recursos naturais ou qualquer produção eram enviados a Portugal, configurando uma economia extrativista e/ou agrícola para o país, que se utilizava da mão de obra, inicialmente, dos índios e, numa segunda fase, dos escravos traficados da África.

Em meados do século XIX, com a abolição do tráfico de escravos, foi incentivada a imigração de trabalhadores europeus para o Brasil composta de italianos, espanhóis e portugueses, dado que, de acordo com Pinheiro (1997, p. 138), traria “consequências ao nível da consciência e da organização dos trabalhadores”.

A imigração europeia propiciou a formação de uma classe operária ou assalariada no Brasil que, aliada à formação de uma classe empresarial capitalista, proporcionada pela instalação de indústrias no país, configurou o cenário no Brasil para a constituição de dois dizeres que se significam pela disputa entre o capital e o trabalho.

Estabelecido este embate, a reação do trabalho propiciou a origem de associações e uniões operárias, de cunho assistencial, num primeiro momento, e que se transformaram nos primeiros *sindicatos*, dando origem às primeiras greves reivindicatórias no Brasil, fundamentalmente trabalhistas e de cunho econômico, por melhores salários, jornada de

trabalho de oito horas, melhores condições de salubridade, regulamentação ou extinção do trabalho infantil e feminino, entre outras.

Essa fase inicial do *sindicalismo* se estende até o final da Primeira República⁵ e teve grande influência do movimento anarquista, haja vista que muitos dos imigrantes europeus, principalmente italianos, já haviam participado de sindicatos e greves, e trouxeram essa prática para o Brasil.

Conforme Silva (1977), outra força que se desenvolveu nesse período foi o *Sindicalismo Reformista*, de base *trade-unionista*, representado pelos marítimos e ferroviários do Rio de Janeiro, de tendência puramente economicista, sem preocupar-se com o tipo de sociedade na qual estavam inseridos. Esses sindicatos foram também chamados de “amarelos”, pelos líderes dos *Sindicatos anarco-sindicalistas*, em oposição ao vermelho, cor destes últimos. Essas duas forças significaram o *sindicato* na Primeira República, marcado por um dizer de cunho anarco-sindicalista revolucionário, mas que, conforme Silva (1977), além dos limites ideológicos e fazendo uma análise mais atenta do *sindicato* na época, era “difícil distingui-lo do movimento sindical reformista dos marítimos e ferroviários do Rio de Janeiro” (p. 200).

Com a vitória da Revolução Bolchevique na Rússia, em 1917, os sentidos do anarco-sindicalismo começam a se dispersar e outros sentidos passam a significar o movimento sindical no Brasil. A década de 1920 é caracterizada por estes novos sentidos produzidos pela enunciação do Partido Comunista que, mesmo na ilegalidade, condição imposta pelo governo logo após sua fundação, em 1922, procurou formar seus quadros e divulgar os ensinamentos marxistas, além de organizar o movimento operário junto ao partido, objetivando a promoção da Revolução Comunista no Brasil.

Em todo o período da Primeira República, mesmo com toda atividade e força conquistadas pelos trabalhadores e seus *sindicatos*, o conflito entre o poder e as classes trabalhadoras foi intenso e se dava, principalmente, pela repressão policial, porque não existia, ainda, legislação trabalhista que normatizasse o funcionamento e a atuação dos *sindicatos*.

⁵ Período da história do Brasil compreendido entre a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, até a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas assumiu o poder (PINHEIRO, 1997).

1.2.2 O Período de 1930-2010

O segundo período do *sindicalismo* brasileiro começa com o advento do Estado Novo e a ditadura de Getúlio Vargas, ocorridos devido a uma cisão da classe dominante da época, e vai até os dias atuais.

Nesse período, os sindicatos e o Brasil entram numa nova fase, pois a Revolução de 1930, conforme Antunes (2003, p. 45-46),

marcou um momento importante na transição de uma economia agro-exportadora para uma economia industrializante [...] assemelha-se ao que Lênin denominou de ‘reformismo pelo alto’, ou seja, um acordo entre as frações dominantes feito pelo alto, conciliando os interesses agrários com os interesses urbanos emergentes e excluindo qualquer forma de participação efetiva da classe operária.

O acontecimento da Revolução de 1930, segundo Rodrigues (1983), foi um rearranjo na classe dominante, produzido por setores dessa mesma classe, e foi crucial “para os rumos futuros do sindicalismo que, em termos do movimento associativo operário, significaram um rompimento profundo com o passado” (Idem, p. 509).

Nesta fase, a ditadura varguista criou mecanismos constitucionais que permitiram controlar os sindicatos e a classe operária, criando o Ministério do Trabalho, com o objetivo de filiar e aprovar todo e qualquer sindicato; a Justiça do Trabalho; a Lei de Sindicalização e a CLT – de clara influência fascista pela semelhança com a Carta Del Lavoro de Mussolini. Foi criado também o Imposto Sindical – controlado pelo Ministério do Trabalho, que transformou os *sindicatos* em órgãos prestadores de assistencialismo social, dando margem ao surgimento dos dirigentes pelegos⁶. Estes mecanismos institucionais, que possibilitavam ao governo controlar os sindicatos, ainda, constituem, em sua maioria, a base da legislação trabalhista e sindical que normatiza as relações trabalhistas vigentes no Brasil.

Apesar da legislação controladora, uma parcela significativa da classe trabalhadora resistiu a ela, mantendo a atuação anterior de liberdade sindical plena. As greves continuaram acontecendo e conseguiram algumas vantagens trabalhistas que já existiam para categorias específicas e outras novas, e que se estenderam a todos os trabalhadores. Nesse cenário, movimentavam-se, ainda, os sentidos de *sindicatos* de

⁶ Pelego é a pele de lã do carneiro que, na montaria, é colocada entre o arreio e a pele do cavalo. Na enunciação sindical, esta designação significa dirigente subserviente ao patrão ou ao governo (SILVA, 1977).

tendências anarquista e socialista, embora a grande maioria fosse influenciada pelos comunistas.

Em 1935, com a fundação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), o governo viu-se ameaçado por um possível crescimento popular através desta aliança, e passa a reprimir sistematicamente os *sindicatos* e as forças de esquerda que atuavam politicamente no país, eliminando os anarquistas do quadro sindical brasileiro. A partir dos dispositivos jurídicos criados pelo Governo, o *sindicalismo* torna-se totalmente submisso ao Estado, com uma estrutura totalmente controlada pelo governo.

Apesar desse rígido controle, “a classe operária procurou criar as suas organizações mais representativas” (ANTUNES, 2003, p. 50), que seriam importantes para o *sindicalismo* no futuro. Nos anos finais do Estado Novo, com sua força política bastante fragilizada, Getúlio Vargas alia-se aos trabalhadores em busca de apoio, eliminando alguns dos dispositivos que criara para controle dos *sindicatos*. Com o fim do Estado Novo, o *sindicalismo* prossegue no processo de fortalecimento e de eliminação dos entraves jurídicos que impediam o funcionamento dos *sindicatos*.

No início da década de 1950, novamente sob o governo de Getúlio Vargas, o *sindicalismo* teve uma grande expansão, e até o início da década de 1960 aconteceram altos e baixos em seu desenvolvimento, sempre em luta pelo fortalecimento, liberdade de ação e associação e contra a estrutura vertical ainda imposta pela legislação brasileira.

Na primeira metade da década de 1960 acontece o ápice das lutas operárias, com intenso movimento grevista, com a realização do III Congresso Sindical Nacional, que cria o Comando Geral dos Trabalhadores (doravante CGT), organização nacional que reuniu os trabalhadores brasileiros sob uma única coordenação de luta sindical. O CGT era dirigido por líderes sindicais que tinham como suplentes trabalhadores ligados à produção das indústrias. Esta liderança foi decisiva no comando de várias greves, inclusive de apoio à posse de João Goulart, quando da renúncia de Janio Quadros, e de apoio ao presidencialismo no plebiscito de 1962, que derrotou a opção pelo parlamentarismo.

Em 13 de março de 1964, o Comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, reuniu 200.000 trabalhadores, convocados por *sindicatos* e organizações operárias, a favor das reformas de base e da formação da Frente Popular e Democrática. No entanto, os setores conservadores se mobilizavam contra estas reformas através das Marchas da Família, com Deus pela Liberdade. Toda esta movimentação culminou no Golpe Militar de 31 de março de 1964, que produziu o deslocamento de sentidos de um dizer democrático, populista e civil, para um dizer ditatorial, autoritário e militar.

“O novo regime buscou controlar a classe trabalhadora por meio de recursos explícitos à coerção, reduzindo o nível de incentivos e elevando o grau de constrangimento sobre sua organização sindical” (COLIER e COLIER 1979 *apud* GALVÃO, 1996, p. 29). Esses novos sentidos significaram a prisão de líderes sindicais, a extinção de *sindicatos*, a indicação de interventores nos *sindicatos*, fez-se cumprir a enunciação da legislação trabalhista, proibiu-se o direito de greve e decretou-se que a fixação do índice de correção salarial dos trabalhadores ficasse a cargo exclusivamente do Estado.

Um longo período de silêncio vigorou na história do movimento sindical brasileiro. A base estrutural dos *sindicatos* foi mantida, conforme a já existente desde a era Vargas, porém com a atuação de interventores. Desta forma, o Governo Militar criou, nos *sindicatos*, uma superestrutura com médicos, sedes campestres, dentistas etc., fazendo deslizar os sentidos do movimento sindical de luta e reivindicações para um movimento assistencialista.

Em 1967, diversos dirigentes sindicais, mesmo os mais próximos do governo, criaram o Movimento Intersindical Anti-arrocho (MIA), pressionados pelas mobilizações da massa trabalhadora. Em 1968, as duas tentativas de greve pelos *sindicatos*, primeiramente em Osasco, e depois em Contagem, em outubro, consideradas ilegais pelo Ministério do Trabalho, foram reprimidas com violência, inclusive com o cerco e a invasão das fábricas pelos militares, prisão dos dirigentes e intervenção nos *sindicatos*. Após estas derrotas, o movimento sindical ficou submetido ao controle da ditadura por dez anos.

Apesar de todo controle, a estrutura sindical consegue se recompor e se fortalecer, criando novas lideranças, dentre elas, a de Luís Inácio da Silva que, em 1968, começa a militar no *Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema*⁷, levado por seu irmão mais velho e dirigente sindical, Frei Chico. Em 1969, já filiado ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, foi eleito suplente da diretoria, e em 1972, eleito para a diretoria.

Em 1975, Lula, ao assumir a presidência do *Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema*, devido à desistência do presidente eleito, Paulo Vidal Neto, se constituiu como líder de um dos sindicatos mais fortes e politizados do Brasil, tornando

⁷ O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC foi fundado em 1933, e congregava os metalúrgicos de toda a região do ABC ou ABCD paulista, composta pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema (o nome ABCD originou-se das letras iniciais do nome dessas cidades, conforme os destaques). Com a instalação da indústria automobilística, esse sindicato se desmembrou e, em 1959, fundou-se o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, assim como o de Diadema e o de Santo André. Em 1993 houve a reunificação desses sindicatos no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (Site eletrônico do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC)

emblemática a sua participação no cenário político nacional. Entre 1977 e 1978, novas movimentações voltaram a acontecer entre os trabalhadores, estimulados pela luta contra o arrocho salarial e a reposição das perdas salariais. Esta movimentação, que incluía operações tartarugas, pequenas paralisações na linha de montagem, manifestações e greves, inicia-se em maio de 1978, e se desenrolara por todo o país, caracterizada por ocorrer com os trabalhadores no interior das fábricas, ou seja, eles entravam na fábrica, batiam o ponto e cruzavam os braços.

As greves continuaram a acontecer durante todo o ano de 1979, desta vez com os operários fora das fábricas, e mesmo na greve de março desse ano, quando o governo decretou a intervenção dos *sindicatos*, o movimento não se intimidou, manteve-se forte, com os dirigentes cassados ainda no comando, realizando assembleias no Estádio de Futebol da Vila Euclides, que reuniam um contingente de operários da ordem de 100.000 participantes.

Esta retomada da luta operária, que havia sido reprimida desde 1968, deu origem ao que se designa hoje como *Novo Sindicalismo no Brasil*, que desponta com novas lideranças – uma delas Luís Inácio da Silva, o Lula – e uma perspectiva mais combativa e de confronto com o poder, trazendo de volta ao cenário nacional a luta operária ou a luta por liberdade sindical, por melhores salários, melhores condições de trabalho, e também os operários como força social e política.

Esta nova tendência, além de proporcionar a volta à ação sindical e às greves, possibilitou aos trabalhadores a criação de uma central trabalhista que congregasse os diversos *sindicatos* e se tornasse uma força a mais no embate dos trabalhadores contra o capital. Assim, criou-se a *Central Única dos Trabalhadores* (CUT) e depois o *Comando Geral dos Trabalhadores* (CGT), sendo a CUT de tendência política mais à esquerda, e o CGT ligado mais ao patronato, de tendência neoliberal. O CGT não se firmou e acabou extinto e, na mesma perspectiva política, surge, no início da década de 1990, a *Força Sindical*. Convém destacar que a CUT nasce ligada ao Partido dos Trabalhadores (PT), e a Força Sindical, ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Essas duas centrais sindicais, junto com a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas – representam, nos dias atuais, as principais forças do *sindicalismo* brasileiro.

Para se fortalecer politicamente, os diversos *sindicatos* brasileiros congregaram-se sob duas denominações, a *Central Única dos Trabalhadores* (CUT) e a *Força Sindical*. Com essa polarização de sindicatos, ocorre um apagamento do *Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema*, e um deslocamento de sentidos do que é particular para o

geral, ou seja, a *Central* não só congrega sindicatos de *São Bernardo e Diadema* como de vários Estados brasileiros, e da mesma forma, não abriga apenas metalúrgicos, mas outras categorias do trabalhador brasileiro. Na construção morfossintática da *Central Única dos Trabalhadores*, o sintagma preposicionado *dos Trabalhadores* particulariza a *Central*, que passa a congrega todas as categorias a ela vinculadas.

O surgimento do *Novo Sindicalismo*, que rememora um conjunto de lutas e conquistas, entre outras coisas, imprime a expansão dos sindicatos e dos números de trabalhadores sindicalizados, a criação de centrais sindicais fortes e representativas, e a luta pela liberdade e autonomia sindicais, principalmente na década de 1980.

Nos anos subsequentes, a crise do trabalho e, conseqüentemente, dos *sindicatos* e dos partidos políticos ligados a eles, atingiu inicialmente os países capitalistas mais desenvolvidos e, em decorrência da mundialização e globalização do capital, chegou também aos países do Terceiro Mundo mais industrializados e em desenvolvimento, como o Brasil. Apesar de, na última década, os trabalhadores terem conseguido eleger seus representantes (Lula em 2002 e 2006, Dilma Rousseff em 2010) para presidência do país, a crise não deixou de se estabelecer, fazendo surgir uma nova crise provocada pelo efeito da mudança da posição política a que estes representantes se sujeitaram para conseguir a eleição, ou seja, uma guinada para o neoliberalismo, abandonando a perspectiva da esquerda.

Algumas Considerações

Nesse percurso histórico rememoramos a história de sentidos do *sindicato* europeu, americano e brasileiro, que se evidenciam nas relações entre capitalistas, proprietários dos instrumentos e meios de produção, e trabalhadores (o proletariado), cujas práticas sindicais se mantêm atualmente em vários países, inclusive no Brasil, de acordo com a força política de cada *sindicato* frente às questões políticas econômicas que reivindicam.

No Brasil, a história dos sentidos da palavra *sindicato* recorta memoráveis do dizer sobre a luta política, que se opõe ao Estado, e a luta econômica que se preocupa com as reivindicações e o bem-estar da classe operária, dizeres historicizam as perspectivas teóricas e políticas da entidade *sindicato*.

No próximo capítulo, vamos investigar o que a palavra *sindicato* designa nos dicionários de língua portuguesa, publicados em diferentes épocas.

CAPÍTULO II

OS SENTIDOS DA EXPRESSÃO *SINDICATO* EM DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

As manifestações do *sentido* parecem tão livres, fugidias, imprevisíveis, quanto são concretos, definidos e descritíveis os aspectos da *forma*.
(Benveniste, 1989)

Trabalhar com o sentido de palavras e expressões é trabalhar com as relações de sentido destas palavras e expressões em enunciados e textos em que funcionam e, neste capítulo, procuraremos analisar o funcionamento semântico-enunciativo dos sentidos da expressão *sindicato* nos dicionários de língua portuguesa, considerados como instrumentos linguísticos “produzidos numa certa história de relação com a língua em suas práticas e com distintos modos de produção e diferentes formas de conhecimento sobre ela” (ORLANDI, 2002, p. 105).

Não pretendemos contar a história da palavra *sindicato* em dicionários, mas verificar como “o real da palavra e das idéias que ela nomeia” (OLIVEIRA, 2006, p. 20) é recortado nesses instrumentos linguísticos e como os sentidos dessa expressão circulam em sociedades de cada época.

Utilizamos como material analítico os seguintes dicionários: *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, Francisco Julio de Caldas Aulete, 1974; *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*, de Antonio Geraldo da Cunha, de 1982; duas edições do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, uma de 1975 (1ª edição) e outra de 2009 (4ª edição); o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, de 2001 (1ª edição); e o *Dicionário de Usos do Português*, de Francisco da Silva Borba, de 2002.

Para descrever o sentido de uma palavra, na perspectiva da Semântica do Acontecimento, precisamos verificar como ela funciona no enunciado, aqui considerado como unidade de análise semântica. Por sua vez, o enunciado se caracteriza por integrar um texto, que é definido por Guimarães (2011, p. 19) como “uma unidade de sentido que

integra enunciados no acontecimento da enunciação”. Ou seja, o texto não é visto como um conjunto de enunciados, ou por ser composto por enunciados, mas por integrar enunciados através de uma relação transversal. É dessa forma que consideramos o texto e o enunciado, e vale acrescentar que o enunciado se caracteriza por ter “uma independência relativa em relação às sequências linguísticas que com ele integram o texto” (Idem, p. 21). Assim, analisamos os sentidos de uma palavra verificando o seu funcionamento em enunciados que integram os textos. Essa concepção de texto nos permite verificar os sentidos produzidos pela expressão *sindicato*, nos enunciados em que funcionam, nos textos que constituem o *corpus*, no caso deste capítulo, os textos que integram os verbetes dos dicionários selecionados.

Na caracterização do texto, são dois os procedimentos básicos de textualidade: a *reescrituração* e a *articulação*. Para Guimarães (1998, p. 4), o que faz a *textualidade* é a deriva de sentidos, deriva que se estabelece “quando uma forma se dá como igual/correspondente a outra, o sentido está em movimento e constitui textualidade”.

A *reescrituração*, conforme o autor (2007, p. 84), “é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito, fazendo interpretar uma forma como diferente de si”. Esse procedimento pode se dar por repetição, substituição, elipse, expansão, condensação e definição.

As *articulações* são definidas como “relações de contiguidade locais que, não redizendo, afetam as expressões linguísticas no interior dos enunciados ou na relação entre eles” (Idem, p. 88), e são constituídas por dependência, coordenação e incidência.

Pretendemos, assim, analisar o funcionamento das determinações e predicções colocadas à palavra *sindicato* nos textos selecionados e, assim, apresentar o Domínio Semântico de Determinação dessa palavra, verificando o que essa palavra designa nos textos dos verbetes que funcionam nos respectivos dicionários.

Guimarães (Ibidem, p. 78) diz que determinação e predicção são relações semânticas que funcionam no interior de enunciados, e “a diferença entre uma e outra se dá pela conexão do sintático com o semântico.” Então, “a relação de determinação é tal que se x determina (é determinante de) y é porque y é determinado por x” (Idem). Essa é uma relação construída na enunciação, pois não há nada na natureza das duas expressões (x, y) que especifique uma determinação entre elas. Essa relação é fundamental para o sentido das formas linguísticas, pois as palavras significam no acontecimento enunciativo, conforme as relações com outras palavras que se constituem nesse acontecimento.

Juntas, a predicação (que constitui determinações semânticas da palavra) e a determinação compõem o Domínio Semântico de Determinação (DSD) de uma expressão no acontecimento, e é pela configuração do DSD que chegamos à designação de uma palavra num texto, ou num conjunto de textos. Considerada como a significação da palavra nas relações linguísticas de sentido expostas ao real e tomadas na história, a designação se define como o “modo pelo qual o real é significado na linguagem [...] uma construção de sentidos, uma relação entre elementos linguísticos” (2007, p. 82).

Guimarães (Idem, p.81) define o DSD como “uma análise de uma palavra” num *corpus* específico. Ou seja, é a análise do funcionamento de uma palavra nos textos que forma esse *corpus*.

Diz o autor (Idem) que, de antemão, não considera

nenhuma realidade a que as palavras se reportam. Ao contrário, podemos dizer que o processo de referência através de uma palavra, que aparece como algo neutro, como um modo de indicar algo pela expressão linguística, na verdade significa o que o DSD desta palavra no seu texto (ou textos) significa. É preciso observar, no entanto, que embora não se considere de antemão nenhuma realidade a que as palavras se reportam, há um real que a palavra significa. E as palavras têm sua história de enunciação. Elas não estão em nenhum texto como um princípio sem qualquer passado.

O DSD tem uma escrita própria, e é representado por alguns sinais específicos como: \vdash ou \dashv ou \top ou \perp que significam determina (x determina y); um traço como — representa sinonímia e um traço dividindo um domínio _____ representa antonímia.

2.1 Os sentidos da expressão *sindicato* nos dicionários

Os dicionários monolíngues, segundo Orlandi (2002b, p. 101-102), “são parte da gramatização⁸ de uma língua e, como a gramática, representam a relação dos falantes com a língua nacional, provendo-a de uma realidade histórica e social e garantindo sua unidade (imaginária)”. Esse efeito de unidade da língua e de sua representabilidade, continua a autora (Idem, p. 103), produz o efeito de completude da língua no dicionário, efeito de que é possível que “contenha (todas) as palavras da língua” e que todos os sentidos estão nele significados, ou seja, o provêm de realidade.

⁸ O dicionário, conforme Auroux (2009, p. 65), é uma das tecnologias de gramatização das línguas, ou seja, junto com a gramática, descrevem e instrumentam uma língua.

Por esses efeitos e pela caracterização do dicionário como um instrumento tecnológico da língua produzido na história e constitutivo de nossa formação social, vamos analisar os sentidos de *sindicato*, a partir da posição materialista, que considera a relação da linguagem com o real como uma relação histórica e não transparente, em que os sentidos das palavras se constituem no seu funcionamento, no acontecimento enunciativo e, também, na história de enunciações dessa palavra.

Na perspectiva teórica que adotamos, a enunciação é uma prática política, e o espaço de enunciação em que funcionam os dicionários selecionados é o da Língua Portuguesa como Língua Nacional, mas dividido por outras línguas, como o grego, o latim, o francês, os brasileirismos, que significam a etimologia, derivação ou formação dos verbetes.

Nas cenas enunciativas que configuram estes espaços de enunciação, conforme Oliveira (2006, p. 35), os locutores (L) falam do lugar social de lexicógrafos da Língua Nacional que, como a autora, chamaremos de locutores-lexicógrafos e que, frequentemente, aparecem representados por um enunciador-universal.

Passaremos agora à análise dos dicionários.

2.1.1 O Dicionário Caldas Aulete

O *Dicionário Caldas Aulete* tem como título original *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, e foi idealizado pelo português Francisco Julio de Caldas Aulete que, ao falecer em 1878, antes da conclusão do dicionário, descreveu somente os verbetes iniciados pela letra A. Junto com outros lexicógrafos, António Lopes dos Santos Valente seguiu o planejamento feito por Caldas Aulete, e a primeira edição foi publicada em Portugal, em 1881.

Apresentamos o verbete *sindicato* publicado na terceira edição brasileira de 1974.

SINDICATO, *s. m.* o mesmo que sindicato¹. || Companhia ou associação de capitalistas, interessados na mesma empresa, e pondo em comum seus títulos para que na venda destes não haja alterações de preço. || (Deprec.) Especulação financeira pouco lícita. || Associação dos indivíduos de uma classe para defesa de seus interesses econômicos e profissionais. É lícita a associação (*em sindicato*) para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividade ou profissão similares ou conexas. (*Cons. Leis Trab. Bras.*, art. 511). || F. Sindicar.

A acepção inicial *o mesmo que sindicato* estabelece uma relação sinonímica entre *sindicado* e *sindicato*, ou seja, entre o sujeito (sindicalizado) e a associação. No texto do verbete encontramos ainda três enunciados definidores: *Companhia ou associação de capitalistas, interessados na mesma empresa, e pondo em comum seus títulos para que na venda destes não haja alterações de preço; (Deprec.) Especulação financeira pouco lícita e Associação dos indivíduos de uma classe para defesa de seus interesses econômicos e profissionais.*

No primeiro enunciado, *Companhia ou associação* aparece determinada por *capitalistas*; no segundo, o significado é dado pela depreciação (Deprec.) registrada pelo locutor-lexicógrafo; e no terceiro, *associação de indivíduos de uma classe* é exemplificada por *empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais.*

Sobre o verbete em questão, é preciso destacar que as associações se opõem pelos membros que as compõem e pelas finalidades que as particularizam. De um lado, temos os capitalistas predicados por *interessados na mesma empresa*; do outro, temos uma classe de trabalhadores predicada pela *defesa de seus interesses econômicos e profissionais*. Ou seja, a diferença se constitui entre o interesse pela mesma empresa, os capitalistas, e o interesse econômico e profissional de uma classe de indivíduos, os trabalhadores e os empregadores, dois referentes diferentes que convivem na mesma sociedade.

Em “O enunciado definidor: discurso e sintaxe”, André Collinot *apud* Francine Mazière (1989, p. 48) concebe o enunciado definidor como “o lugar em que se constrói e se pode mostrar o “como se diz” de uma sociedade, ou seja, esse “pronto para dizer” [prêt à parler]”. Ou melhor dizendo, muitas vezes, o enunciado definidor não advém do sentido dicionarizado, mas das definições predicativas ou dos enunciados definidores que são produzidos na relação do sujeito com o interdiscurso.

Embora os enunciados definidores, em Aulete, integrem o texto do verbete e funcionem como acepções de *sindicato*, não têm o mesmo funcionamento. Em cenas enunciativas distintas, teríamos figuras enunciativas falando de diferentes lugares sociais, a do capitalista, e a do trabalhador. Na configuração da cena enunciativa da primeira acepção, o locutor-x fala do lugar social do lexicógrafo, em o capitalista, que pertence a uma classe diferente da do trabalhador, não fala, mas é falado pelo locutor-lexicógrafo. Na segunda

acepção, o locutor-lexicógrafo diz sobre a classe de trabalhadores que também não fala, mas é falado.

Nesse verbete, observamos que o lexicógrafo registra, inicialmente, o enunciado definidor de *sindicato* vinculado à *associação de capitalistas* e, em seguida, introduz o de *associação de classe* que inclui não só o empregado como também o empregador ou profissionais liberais. Essa disposição dos sentidos do verbete no texto que o integra nos leva a dizer, conforme leituras em outras edições deste dicionário, que o lugar de primeira acepção corresponde a mais usada na época.

A terceira acepção *Associação dos indivíduos de uma classe para defesa de seus interesses econômicos e profissionais* [...] define o sindicato e a sua finalidade e nomeia as classes que o constituem, ou seja, compreende uma associação não só de classe de trabalhadores, como de empregadores e profissionais liberais com os mesmos interesses.

Convém destacar a diferença entre as finalidades que determinam as associações 2 e 3 em Aulete: a primeira revela a prática dos capitalistas, *pondo em comum seus títulos para que na venda destes*, e a segunda, um dos objetivos dos trabalhadores e dos empregadores *para defesa de seus interesses econômicos e profissionais*. Temos aqui dois discursos que atravessam a enunciação de *sindicato*: o do *capitalista*, que engloba os *empregadores*, e dos trabalhadores que congrega *empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais*.

Nessa acepção temos uma definição universal, no sentido de que *sindicato* não se refere exclusivamente a uma determinada classe ou a uma profissão, mas ao conjunto de todas as categorias que integram diferentes classes e associações, e aparece predicado pela enunciação jurídica que normatiza as relações trabalhistas no Brasil: *É lícita a associação (em sindicato) para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividade ou profissão similares ou conexas. (Cons. Leis Trab. Bras., art. 511)*. Essa predicação traz o memorável do discurso da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da sua licitude que permite o funcionamento jurídico-trabalhista do *sindicato*.

Temos ainda funcionando nessa predicação uma articulação contendo duas enumerações por coordenação: 1) *É lícita a associação (em sindicato) para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais*; 2) *e todos os que [...] empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais*.

Para caracterizar a enumeração, Guimarães retoma o conceito formulado por Lausberg (1996 *apud* GUIMARÃES, 2009) e a define como um procedimento de acumulação coordenante, na qual acrescenta-se a uma palavra outras distintas, não por repetição, mas por acúmulo de elementos coordenados e em contato.

Para Guimarães (Idem, p.58-68), a enumeração é

um interessante lugar para se observar como articulação e reescrituração se movimentam na produção de sentidos [...] podemos dizer que a enumeração significa pelo agenciamento enunciativo do acontecimento e isto dá ao Locutor uma circulação por lugares diversos sob o sentido da unicidade (representada) de seu dizer.

Em *É lícita a associação (em sindicato) para fins de estudo [...] todos os que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam [...]*, a expressão **todos os** reescreve por condensação *empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais [...]*, e universaliza os empregadores e trabalhadores (autônomos ou não) que, juridicamente, podem criar associações ou sindicatos.

O DSD fica assim constituído:

DSD 1
sindicado — sindicato
┴
Associação dos indivíduos de uma classe para defesa de seus interesses econômicos e profissionais. É lícita a associação (<i>em sindicato</i>) para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividade ou profissão similares ou conexas.
Companhia ou associação de capitalistas, interessados na mesma empresa, e pondo em comum seus títulos para que na venda destes não haja alterações de preço.

Onde se lê: *sindicado* estabelece uma relação sinonímica com *sindicato*, que é determinado por *Associação dos indivíduos de uma classe para defesa de seus interesses econômicos e profissionais. É lícita a associação (em sindicato) para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividade ou profissão similares ou conexas* e que estabelece uma relação de antonímia com *Companhia ou associação de capitalistas, interessados na mesma empresa, e pondo em comum seus títulos para que na venda destes não haja alterações de preço e determina sindicato*.

2.1.2 O Dicionário Etimológico de Cunha

O *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa* (1982) não enuncia *sindicato* como verbete, mas o faz significar na enunciação do verbete *síndico*, pela derivação léxica que surgiu desta palavra. Temos, então:

Síndico SM, ‘antigo procurador de uma comunidade, de cortes etc.’ ‘advogado de corporação administrativa’ ‘*ext. nos condomínios, pessoa escolhida para tratar de interesses e da administração do imóvel*’ XVI. Do lat. tardio *syndicus*, deriv. do Gr. *Sýndikos* || **sindical** *adj.* 2g. ‘pertencente ou relativo a sindicato’ XX. Do fr. *syndical* || **sindic**AL~IZAR XX || **sindic**ÂNCIA XIX || **sindic**AR *vb.* ‘inquirir, colher informações’ ‘organizar em sindicato’ XVII. Do fr. *syndiquer* || **sindic**ATO SM. ‘associação de pessoas da mesma categoria profissional, que se destina a defender os interesses da classe’ XIX. Do fr. *syndicat*.

O verbete **Síndico** apresenta, na primeira acepção, três enunciados definidores separados por aspas simples. O primeiro, *antigo procurador de comunidades, de cortes etc.*, rememora um passado de sentidos do uso dessa palavra para designar cargo de confiança de um indivíduo que defende os interesses de cidadãos que vivem nas comunidades e de nobres instalados nas cortes. Essa definição é predicada por *antigo*, que funciona como efeito de pré-construído, de algo já dito em outro lugar anteriormente e que retorna significando que esse cargo caiu em desuso.

O segundo enunciado *advogado de corporação administrativa* traz o memorável dos desdobramentos do capitalismo, ao nos remeter às corporações empresariais que surgiram, com mais ênfase no século XX, após o advento da Revolução Industrial. Essas corporações administram diversas empresas sob uma mesma propriedade individual ou societária, fazendo surgir desses lugares sociais e econômicos o lugar do jurídico representado pela figura do advogado, nas funções de procurador, representante ou defensor dos interesses de uma associação empresarial.

No enunciado ‘*ext. nos condomínios, pessoa escolhida para tratar de interesses e da administração do imóvel*’, a função do síndico também é extensiva aos condomínios. O verbete **Síndico** é predicado por *pessoa escolhida* com a função de tratar dos interesses e administrar condomínios. Essa expressão rememora o passado de crescente industrialização do Brasil, a partir da metade do século XX, que provocou uma grande migração de trabalhadores rurais para a cidade, e uma grande concentração humana nos

centros urbanos, o que produziu o aparecimento de prédios e condomínios nas grandes cidades, tanto comerciais como residenciais, e a instituição da figura do síndico.

O verbo *sindicalizar* e o nome *sindicância* se formam por derivação sufixal, respectivamente, segundo o dizer do dicionário, no século XX e no século XIX. O verbo *sindicar* tem origem no francês *syndiquer*, século XVII, do qual se deriva a forma *síndico*, com a acepção de *inquirir informações* e *organizar em sindicato*. As duas acepções se estabilizaram, quando empregadas no sentido de *inquirir informações*, remetem à função de *síndico*, e no sentido de *organizar em sindicato*, remetem à ação de sindicalizar.

A derivação *sindicato* originou-se da forma francesa *syndicat*, com a acepção de *associação de pessoas da mesma categoria profissional, que se destina a defender os interesses da classe* que define *sindicato* e o predica por *pessoas da mesma categoria profissional*, apontando a sua finalidade. Essa definição traz o memorável da constituição do sindicato europeu do século XIX, e a sua finalidade aparece reforçada pela expressão *mesma categoria profissional*. Observa-se nessa definição que o sindicato agrega os sujeitos em torno de uma identidade comum, que no dicionário de Cunha significa o pertencimento a uma mesma categoria profissional, e que diferentemente no Aulete, o recorte já é outro, por incluir capitalistas, empregadores e trabalhadores, deixa de incluir categorias profissionais, mas papéis na distribuição capitalista da relação com os meios de produção. A expressão *associação de pessoas da mesma categoria profissional* é reescriturada por condensação por *classe*.

Em *associação de pessoas da mesma categoria profissional*, a expressão *de pessoas da mesma categoria profissional* determina *associação*, especifica a sua natureza, a de que a formação de cada associação é dotada exclusivamente de pessoas que pertencem a uma mesma categoria profissional, de modo a particularizá-la pela categoria que a constitui; e em *se destina a defender os interesses da classe*, ocorre outra determinação, especificando a finalidade do *sindicato*.

Apresentamos abaixo o DSD de síndico.

DSD 2

Sýndikós

⊥

syndicus

⊥

‘antigo procurador de uma comunidade, de cortes etc.’ ‘advogado de corporação administrativa’ ‘ext. nos condomínios, pessoa escolhida para tratar de interesses e da administração do imóvel’

⊥

síndico

⊥

sindicato

⊥

associação de pessoas da mesma categoria profissional, que se destina a defender os interesses da classe

Onde se lê: ‘antigo procurador de uma comunidade, de cortes etc.’, ‘advogado de corporação administrativa’ ‘ext. nos condomínios, pessoa escolhida para tratar de interesses e da administração do imóvel’, *sindicato* e *syndicus* determinam *síndico* que é, por sua vez, determinado por *Sýndikós* e *syndicus* e por *associação de pessoas da mesma categoria profissional, que se destina a defender os interesses da classe* determina *sindicato*.

2.1.3 O Dicionário Aurélio – 1ª edição

O *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (doravante *Dicionário Aurélio*) teve sua primeira edição publicada em fins de 1975 pela Editora Nova Fronteira, no Rio de Janeiro. Foi elaborado, organizado e escrito pelo lexicógrafo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, e resultou de quase trinta anos de trabalho que contou com a ajuda, inicialmente, de Joaquim Campelo Marques e Marina Baird Ferreira (esposa de Aurélio), e depois com a colaboração de Margarida dos Anjos, Elza Tavares Ferreira e Stella Rodrigo Otávio Moutinho.

A publicação deste dicionário, conforme Nunes (2004, p. 4), aconteceu num “momento em que os dicionários brasileiros passam a ser mais utilizados que os portugueses” e, conseqüentemente, na elaboração do *Dicionário Aurélio*, foram utilizados, exemplos de autores modernos da literatura brasileira, cronistas, canções, por jornais, revistas, televisões, rádio, o falar do povo, além de locuções e exemplos elaborados pelo lexicógrafo que mostram a língua em uso, como a construção de uma imagem de “língua viva”.

Neste estudo, vamos utilizar duas publicações do dicionário Aurélio referentes aos anos de 1975 e 2009.

No Dicionário Aurélio (1975):

Sindicato. [De *síndico* + *-ato*¹] *S. m.* 1. Companhia ou associação de capitalistas que têm interesses na mesma empresa e põem em comum seus títulos a fim de que, na venda desses, o preço não se altere. 2. *Deprec.* Especulação financeira ilícita. 3. *Bras. Jur.* Associação para fins de estudos, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exerçam, respectivamente, atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas. 4. *Bras. V. sindicância* (2). 5. *V. sindicância* (3).

Na apresentação do verbete *sindicato*, temos a acepção da formação etimológica da palavra, *síndico* + *-ato*. O texto do verbete em Aurélio também é introduzido pela acepção tal qual aparece em Aulete, *Companhia ou associação de capitalistas*, mostrando a predominância dos sentidos de *sindicato* no período da ditadura e, por conseguinte, como ele é significado pela sociedade dessa época.

Guimarães (2010), ao definir o texto como uma unidade de sentido que integra enunciados, diz que “a integração se faz por uma relação transversal entre elementos diversos e a unidade à qual se reportam” (p. 22). Assim, a relação não sendo segmental ou linear permite que a análise de texto seja possível por qualquer entrada ou parte deste. Esse procedimento nos permite analisar um texto pela significação de uma palavra nos enunciados que integram esse texto, ou que integram textos que se relacionam, em nosso caso específico, os verbetes *sindicato* nos dicionários em análise.

Diante disso, podemos dizer que as acepções 1 e 2 em Aurélio (1975) – 1. *Companhia ou associação de capitalistas que têm interesses na mesma empresa e põem em comum seus títulos a fim de que, na venda desses, o preço não se altere.* 2. *Deprec. Especulação financeira ilícita* – reescrevem por substituição as acepções 3 e 4 do Dicionário Aulete. Aqui, a reescritura se sustenta no modo da textualização do dicionário, que tem por característica a retomada de obras anteriores ou de edições anteriores de uma mesma obra. Desse modo, a relação intertextual fica explicitada na semelhança da forma dos enunciados definidores em questão nos dois dicionários.

A segunda acepção, marcada como depreciativa, no Aurélio (1975), *Especulação financeira* é predicada por *ilícita*, enquanto que em Aulete aparece predicada por *pouco lícita*. O efeito de sentidos provocado pela diferença entre as duas predicções se constitui

no modo de proibir totalmente e/ou parcialmente a operação financeira praticada por *sindicato*. Ou seja, aquilo que em Aulete desliza para operações *ilícitas* em 1974, no Aurélio, em 1975, esse modo de operar sofre um deslocamento de caráter proibitivo. Esse efeito jurídico movimenta os sentidos dos mecanismos de controle do Governo militar instalado no país sobre as operações financeiras dos sindicatos em geral.

Em Aurélio (1975), a acepção de *sindicato* é caracterizada como um enunciado jurídico pelas formas abreviadas *Bras. Jur.*, e traz a palavra *associação* seguida do que diz o artigo 511 da CLT, com o apagamento que predica a associação constante no artigo: *É lícita a.*

O Dicionário Aurélio (1975) traz como acréscimo as acepções **4** e **5**, *sindicância* que, pelas marcas que trazem (2) e (3), nos remetem às acepções 2 e 3 do verbete *sindicância*, do próprio Aurélio, e que apresenta: *2.Bras. A função do síndico; sindicato. 3.Bras. O exercício dessa função; sindicato.* Essas definições recortam o memorável etimológico de *sindicato*, e estabelecem uma relação sinonímica entre *sindicância* e *sindicato*, pelo exercício da função de *síndico*, étimo que dá origem às duas palavras, e traz uma especificidade brasileira.

Temos o DSD para esse verbete assim representado:

DSD 3
Companhia ou associação de capitalistas que têm interesses na mesma empresa e põem em comum seus títulos a fim de que, na venda desses, o preço não se altere
⊥
sindicato – <i>sindicância</i>

Associação para fins de estudos, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exerçam, respectivamente, atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas

Onde se lê: *Companhia ou associação de capitalistas que têm interesses na mesma empresa e põem em comum seus títulos a fim de que, na venda desses, o preço não se altere* determina *sindicato* que, por sua vez, estabelece uma relação sinonímica com *sindicância* e que se opõe à *Associação para fins de estudos, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que, empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exerçam, respectivamente, atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas.*

2.1.4 O Dicionário Houaiss – 1ª edição

O Dicionário Houaiss foi publicado pela primeira vez em 2001, pelo Instituto Antonio Houaiss de Lexicografia. Foi elaborado pelo lexicógrafo Antonio Houaiss (1915-1999), que iniciou o projeto de elaboração em 1985 e o dirigiu até seu falecimento, quando o filólogo Mauro Villar assumiu a direção dos trabalhos. Esse projeto contou com a colaboração, durante os dezesseis anos de sua elaboração, de uma equipe de cento e cinquenta especialistas brasileiros, portugueses, angolanos e timorenses.

Houaiss tinha a intenção de produzir o mais completo dicionário de língua portuguesa já elaborado no país, com o acréscimo da acepção etimológica das palavras-entrada e do primeiro registro dessas palavras em dicionários de língua portuguesa. Conforme Oliveira (2006, p.91), o Dicionário Houaiss, em 2002, recebeu uma versão lusitana, tornando-se “o primeiro monolíngue brasileiro adaptado para o público português”.

A seguir, apresentamos o verbete *sindicato* no Dicionário Houaiss (2001).

Sindicato *s. m.* (1881, cf CA¹) 1 companhia ou associação de capitalistas interessados na mesma empresa e que colocam seus títulos em comum a fim de que, na venda destes, não se verifique alterações de preços 2 (1899) *pej.* Especulação financeira escusa 3 *JUR* associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos e/ou profissionais, de todos os que (na qualidade de empregados, empregadores, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais) exerçam a mesma atividade ou atividades similares ou conexas 4 *B* função de sindicato; sindicância 5 *B* exercício dessa função; sindicância ETM¹ ‘*síndico+ato*, pelo fr. *syndicat* (1409 sob a f. *scindicat*)’ ‘crítica, julgamento’ (1477 – 1483) ‘cargo ou função de síndico’ (1549) ‘exercício da função de síndico’, (1514) ‘associação que tem por objetivo a defesa dos interesses comuns’, (1720) ‘associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais’ < *sindic* ‘síndico’, f. hist. 1881 *syndicato*, 1881 é a data para as acp. de B ‘função’ e ‘exercício de síndico’ e 1889 para as acp. ‘companhia’ e ‘especulação’.

Em Houaiss (2001), na apresentação do verbete, além da classificação gramatical, temos entre parênteses, a data do primeiro registro conhecido ou estimado da expressão, e o nome da primeira obra em que apareceu o verbete. O primeiro registro, conforme o dicionário, se deu em 1881 na primeira edição do *Dicionário Contemporâneo de Língua Portuguesa* (ou Dicionário Caldas Aulete), do lexicógrafo português Francisco Júlio de Caldas Aulete, editado em Lisboa, Portugal. As acepções 1, 2 e 3, em Houaiss, reescreveram por substituição as definições dadas em Aulete (1974) e em Aurélio (1975).

A definição 2, *especulação financeira escusa* que, no Aulete aparece predicada juridicamente por *pouco lícita* e no Aurélio por *ilícita*, perde o caráter de obrigação legal ou pouco legal em Houaiss, deslizando para os sentidos de *escusa*, de passível de se admitir, de justificável. Com relação à caracterização da definição, ocorre reescrituração por substituição, estabelecendo-se uma relação sinonímica entre *depreciativo* (*deprec.*) nos dicionários Aulete e Aurélio (1975 e 2009) e *pejorativo* (*pej.*) no Houaiss.

Na terceira definição, o enunciado jurídico – *associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos e/ou profissionais, de todos os que (na qualidade de empregados, empregadores, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais) exerçam a mesma atividade ou atividades similares ou conexas*, retoma as concepções dadas por Aulete e Aurélio (1975), reescrevendo-as por substituição.

Sobre o processo de reescrituração, diz Guimarães (2007, p. 87):

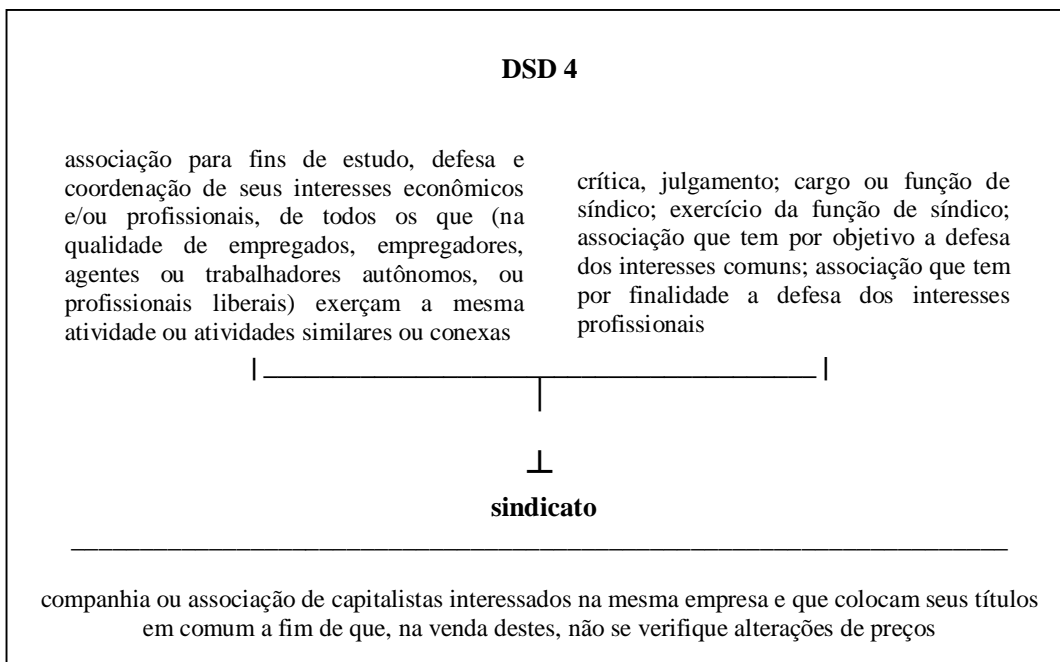
constrói o sentido das palavras e das expressões linguísticas, em virtude do próprio processo com que se dá. Nosso interesse, então, não está no fato de que uma retomada se faz sobre algo que é o mesmo, mas o contrário, ao se fazer, faz significar algo que não estava significado.

Houaiss traz como acréscimo a acepção etimológica de *sindicato* e o percurso de registro de acepções, desde o primeiro registro em francês até o primeiro registro em língua portuguesa. A formação da palavra e a forma francesa que a originou, *síndico+ato*, pelo fr. *syndicat*, se repete no Dicionário Aurélio – 4ª edição. O que acresce é a apresentação da forma inicial da palavra em francês *scindicat* e o ano de seu registro, 1409, com a acepção de *crítica, julgamento*. Historicamente, essa acepção se desloca, então, para *cargo ou função de síndico*, entre os anos de 1477 e 1483, e, em 1514, o sentido desliza para *associação que tem por objetivo a defesa dos interesses comuns* e, em 1549, a definição rememora a acepção por *exercício da função de síndico*.

Em 1720, a acepção *associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais* retoma o memorável *associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais*, sendo que dessa acepção originou-se o primeiro registro do verbete *sindicato* em dicionários de língua portuguesa, no caso, já citado, na primeira edição do Dicionário Aulete, em 1881.

Assim, os sentidos para *sindicato* deslizam, no Houaiss, entre a determinação da função de síndico e a atualização do memorável da defesa de interesses como finalidade. Isso nos permite afirmar que o percurso etimológico e as acepções registradas por esse dicionário se dão pela rememoração do sentido etimológico e do sentido jurídico.

O DSD 4 tem a seguinte configuração



(Onde se lê: *associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos e/ou profissionais, de todos os que (na qualidade de empregados, empregadores, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais) exerçam a mesma atividade ou atividades similares ou conexas e crítica, julgamento; cargo ou função de síndico; exercício da função de síndico; associação que tem por objetivo a defesa dos interesses comuns; associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais* determinam *sindicato* que se opõe à *companhia ou associação de capitalistas interessados na mesma empresa e que colocam seus títulos em comum a fim de que, na venda destes, não se verifique alterações de preços*).

2.1.5 O Dicionário Aurélio – 4ª edição

Na quarta edição do Aurélio, impressão de 2009, os sentidos deslizam e outras definições se apresentam, como vemos nas acepções do verbete:

sindicato [De síndico (4) + -ato 1; fr. syndicat.] Substantivo masculino. 1. Associação que visa à defesa dos interesses de seus membros. 2. Associação prevista na legislação brasileira para representação de categoria profissional ou econômica: sindicato dos metalúrgicos, dos bancários, dos professores; sindicato patronal; “É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.” (Constituição Federal, Art. 8º, VI). 3. Reunião de pessoas ou firmas para ação comum em determinado negócio ou transação. 4. Deprec. Especulação financeira ilícita. 5. Bras. Sindicância (2 e 3).

O verbete é apresentado a partir da formação da palavra *sindicato* através da derivação de seu étimo *síndico* e do sufixo *ato*, conforme vimos também na apresentação

deste verbete na primeira edição do mesmo dicionário, agora com o acréscimo da forma francesa *syndicat*.

São cinco as definições para a expressão *sindicato* nesse dicionário. Começamos com o enunciado definidor, *associação que visa à defesa dos interesses de seus membros*, que determina *sindicato* pelo sentido associativo com a finalidade de defender interesses comuns de quem o compõe.

A definição (1) tem caráter geral e projeta um efeito de completude para essa definição, que condensa em si uma história de definições da palavra *sindicato* vistas nos dicionários de língua portuguesa em análise. Essa definição, assim como todas as que ela reescritura, pode ser interpretada por: *o sindicato é uma associação de membros com interesses comuns a serem defendidos*, ou seja, para ser *sindicato* deve existir membros com os mesmos interesses, caso não exista, ou deixe de existir, o *sindicato* deixa de significar.

A segunda definição (2) *Associação prevista na legislação brasileira para representação de categoria profissional ou econômica: sindicato dos metalúrgicos, dos bancários, dos professores; sindicato patronal; É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho (Constituição Federal, Art. 8º, VI)* reescreve por substituição as acepções jurídicas dos dicionários Aulete, Aurélio - 1ª edição (1975) e Houaiss.

Tratando-se de um enunciado constitucional e universal, previsto na legislação brasileira e válido para todo o território nacional, o sentido jurídico se naturaliza pela obrigatoriedade posta pela Constituição Federal *É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho (Constituição Federal, Art. 8º, VI)*, que regula as relações sindicais, fazendo deslizar os sentidos da acepção jurídica do lugar da Consolidação das Leis Trabalhistas no Brasil (artigo 511) para as letras da Constituição Federal. Apesar de as duas enunciações significarem-se pelas leis do Estado na relação com o trabalhador, relação que se estabeleceu desde o Estado Novo, os sentidos da CLT e da Constituição se complementam, a primeira trata do **direito do trabalhador** em associar-se em sindicato, enquanto que na Constituição, *sindicato* é colocado como **representante legal do trabalhador** em *negociações coletivas de trabalho*. (Grifo nosso)

Vale ressaltar que o Art. 8º da Constituição Federal regulamenta os sindicatos no Brasil, e o inciso VI trata da obrigatoriedade de representação do sindicato do trabalhador

nas negociações coletivas de trabalho⁹, já que a representação patronal pode acontecer pela participação de seu sindicato ou pela participação dos representantes da própria empresa.

Diríamos que essa definição funciona como termômetro para a criação de sindicatos no Brasil, ou seja, o sindicato previsto em lei está assegurado constitucionalmente para representar a categoria a que se propõe, e aquele que, por ventura, criar-se à revelia da lei, não terá representatividade nem funcionamento garantidos legalmente.

Temos nessa acepção a enumeração por coordenação de sintagmas nominais que categorizam alguns dos sindicatos mais expressivos à época em funcionamento no Brasil, tanto de representação profissional e/ou econômica, cuja representatividade performativa produz sentidos nas articulações sindicais e governamentais, ou seja, os dizeres sindicais significam as classes trabalhadoras nas negociações coletivas, e os dizeres patronais significam o sindicato formado de patrões:

- a) *sindicato dos metalúrgicos*;
- b) *dos bancários*;
- c) *dos professores*;
- d) *sindicato patronal* (que inclui os patrões: proprietário ou chefe de um estabelecimento comercial, industrial, empregador)

Essa enumeração, então, especifica os *sindicatos* pela determinação das categorias profissionais que os compõem: *metalúrgicos, bancários, professores*; por sua vez, a categoria econômica dos patrões ou empregadores, se consideramos a intertextualidade estabelecida entre os dicionários já analisados, essa categoria é generalizada como *patronal*.

No Aurélio (2009), período em que a sociedade já retomou os direitos e os deveres assegurados pela Constituição cidadã de 1988, a acepção que diz sobre o capitalismo fica apagada, o discurso capitalista deixa de significar na relação de designação para *sindicato* na enunciação da sociedade, assim como a acepção descritiva vista em Aulete, em Aurélio (1ª edição) e em Houaiss, vinculada à CLT, que descreve a classe de indivíduos (empregado, empregador, profissionais liberais) e passa a nomear os sindicatos, ou seja, o dicionário registra uma memória de nomes para *sindicato*

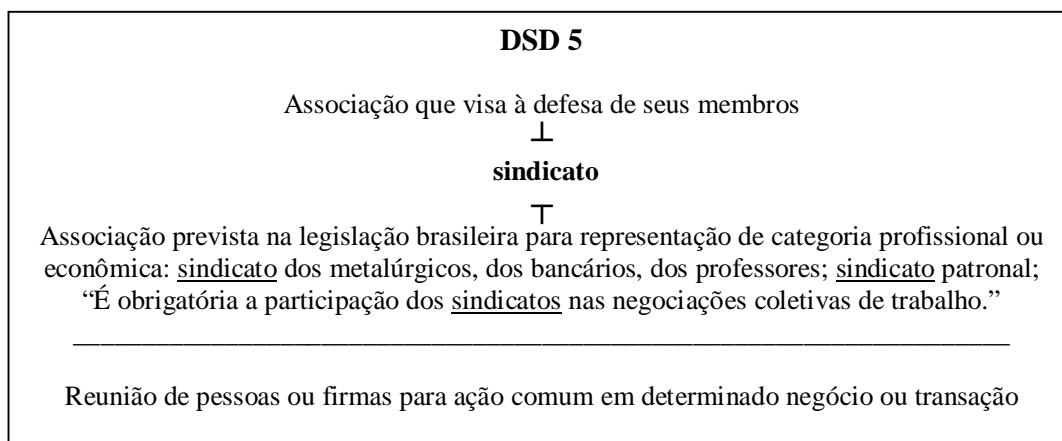
⁹ Conforme Lopes (2000), “a Constituição Federal consagrou a negociação coletiva em vários de seus dispositivos (art. 7º, incisos VI, XIII, XIV, XXVI; art. 8º, inciso VI; e art. 114, §§ 1º e 2º), como forma de solução dos conflitos coletivos de trabalho, que se sobrepõe, inclusive, à solução jurisdicional dos conflitos (§ 2º do art. 114 da CF).”

determinado pelas categorias que os especificam. Memória fundada na historicidade dos nomes dessas categorias que significaram nos embates entre o trabalhador e a ditadura, que deram origem ao movimento nomeado como Novo Sindicalismo no Brasil.

Na terceira acepção (3), *Reunião de pessoas ou firmas para ação comum em determinado negócio ou transação*, os sentidos de sindicato deslizam de *associação* para *reuniões* não só de pessoas como de firmas, e transbordam as acepções de *sindicato* que vêm sendo mostradas pelos dicionários analisados.

Desse modo, essa acepção se opõe à enunciação definidora, pois a expressão *reunião* se contrapõe à *associação*, enquanto sentido de encontro ou agrupamento de pessoas (empregados/empregadores), para discussão de assuntos dessas pessoas. A expressão *reunião* é determinada pela finalidade que a constitui *para ação comum em determinado negócio* como também para defesa *de interesses* que desliza para *ação comum em determinado negócio ou transação*.

Passamos a apresentar o DSD5.



Onde se lê: Associação que visa à defesa de seus membros e Associação prevista na legislação brasileira para representação de categoria profissional ou econômica: sindicato dos metalúrgicos, dos bancários, dos professores; sindicato patronal; “É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho” determinam sindicato que se opõe à Reunião de pessoas ou firmas para ação comum em determinado negócio ou transação.

2.1.6 O Dicionário de Usos do Português (DUP) – 2002

O *Dicionário de Usos do Português* (DUP) é resultado de um projeto coordenado pelo linguista Francisco da Silva Borba e outros professores da Unesp - *Campus* de Araraquara, que compõem o “Grupo de Estudos Lexicogramaticais”, e que montaram um

banco de dados eletrônico com um *corpus* composto de mais de 70 milhões de palavras, de língua escrita, do português brasileiro contemporâneo de 1950 a 1997. Ou seja, é representativo dos usos do português contemporâneo, especificamente da metade do século XX até a atualidade.

Diferente do Houaiss, o DUP privilegia uma perspectiva sincrônica (atual) da língua, e uma abordagem fundamentada numa gramática de valências que procura documentar os significados e/ou os usos das palavras entrada, com exemplos do *corpus*, buscando retratar o uso do português brasileiro da atualidade, ou seja, do início da década de 1950 ao final da década de 1990.

Vemos, então, os sentidos do verbete *sindicato* nesse dicionário:

SINDICATO Nm 1 associação que defende e coordena interesses de profissionais que exercem atividades semelhantes: o sindicato dos artistas organizou um grande show no saguão da central (GRE); Marx e Engels atribuíam grande importância aos sindicatos (HIR) 2 grupo: Formavam um sindicato esqualido e chorão, marcado pelo mesmo estigma da desnutrição e doença (CH).

São duas as acepções que definem a palavra-entrada e três exemplos que contextualizam as definições. O enunciado definidor *associação que defende e coordena interesses de profissionais que exercem atividades semelhantes* funciona como uma reescritura por substituição das acepções dos dicionários analisados neste capítulo (Aulete 1974, Aurélio 1ª edição/4ª edição e Houaiss 2001). Ao produzir essa reescritura, rememora-se a história de sentidos que se dá pela significação etimológica e jurídica, ou seja, por defender interesses e pelos associados exercerem atividades semelhantes, respectivamente.

Essa definição é caracterizada por dois exemplos, que funcionam em cenas enunciativas distintas, e que caracterizam o uso cotidiano da expressão, projetando o sentido da crise do trabalho e, conseqüentemente, a crise do sindicato devido às mudanças nas relações de trabalho com a globalização.

No primeiro exemplo, *o sindicato dos artistas organizou um grande show no saguão da central*, *sindicato* designa uma *associação* da classe dos artistas, que organizou um show, exemplo não encontrado nas enunciações lexicográficas dos dicionários analisados neste capítulo. Essa classe ou categoria historicamente não representa um exemplo dominante nas relações entre os *sindicatos*, mas funciona como uma associação formada de profissionais que defendem interesses e exercem atividades que lhe são

específicas ou não, além do que a classe dos artistas se caracteriza por não ter um padrão específico e também não se constituir em padrão, cujos sentidos se diferenciam dos sentidos na relação entre empregador e trabalhador.

Esse tipo de exemplo, nos dias de hoje, é possível observar na sociedade brasileira, haja vista os eventos organizados por *sindicatos* e *centrais sindicais*, anualmente, no Dia do Trabalhador, além de outras datas comemorativas, com artistas ou sorteio de prêmios buscando atrair trabalhadores, sindicalizados ou não, a essas manifestações, conforme vemos na manchete do Portal R7 notícias sobre as comemorações do dia do trabalhador:

Festa do Dia do Trabalho leva cerca de 60 mil pessoas às ruas de São Paulo, segundo a PM;

Sindicatos fazem festas com shows musicais para atrair trabalhadores. Veja a programação.

Isso sinaliza, a princípio, o esvaziamento dos *sindicatos* e a falta de interesse dos sindicalizados na participação em manifestações e, por meio desses mecanismos festivos, os principais *sindicatos* e *centrais* procuram atrair os trabalhadores e demonstrar força e representatividade à sociedade.

O segundo exemplo, *Marx e Engels atribuíam grande importância aos sindicatos* (HIR), a cena enunciativa é recortada pelo memorável de dizeres científicos sobre o *sindicato* pela enunciação de dois teóricos que, na concepção da teoria que desenvolveram, o *sindicato* tem *grande importância* na sua formulação. No acontecimento enunciativo desse exemplo, ao recortar o memorável de *sindicato* por esses dizeres, retoma-se também uma história de sentidos da palavra que significou para Marx e Engels (século XIX) e ainda significa para muitos sindicatos.

Na segunda acepção, *grupo*, que se constrói por sinonímia lexical, temos o exemplo: *Formavam um sindicato esqualido e chorão, marcado pelo mesmo estigma da desnutrição e doença* (CH). Essa reescritura sinonímica por *grupo* produz um efeito de condensação para *sindicato* das definições dos dicionários analisados acima, *associação* e *companhia*, e se significa pela generalização dos sentidos produzidos por essas definições, no caso, o sentido etimológico e o sentido jurídico, construídos sócio-historicamente, mas que nessa acepção é particularizada por *grupo*.

Em *Formavam um sindicato esquelético e chorão, marcado pelo mesmo estigma da desnutrição e doença (CH)* – sindicato não aparece determinado pelo nome da categoria, mas predicado por *esquelético e chorão*, significando um *sindicato* fraco e sem poder de reivindicação ou negociação, e choraminga por vantagens ou ganhos, sentidos que se cristalizam na articulação com os empregadores, capitalistas e o governo. Esse comportamento dissonante do *sindicato* que luta pelos interesses da classe que representa, é metaforizado pela falência que acomete sindicatos que não sobrevivem com o que recebem mensalmente dos sindicalizados, ou seja, são marcados *pelo mesmo estigma da desnutrição e doença*.

O *sindicato*, nessa cena, significa pela falta ou de membros que o compõem, representatividade, ou de poder para desempenhar sua finalidade, defender interesses, o que rememora os sindicatos de carimbo criados com intuítos escusos, criados na esteira de uma “fábrica de sindicatos” (PATAH, 2012) que se resguardam na inconsistência da lei.

As novas acepções de *sindicato* trazidas pelo DUP remetem ao que diz Orlandi (2002, p. 105): *os dicionários de diferentes épocas, pela forma mesma de definição, trazem para dentro referências sobre a sociedade e o modo de vida da época*.

Temos, então o DSD 6, desse dicionário:

DSD 6
associação que defende e coordena interesses de profissionais que exercem atividades semelhantes: o sindicato dos artistas organizou um grande show no saguão da central (GRE); Marx e Engels atribuíam grande importância aos sindicatos (HIR)
⊥
Sindicato
⊥
grupo: <i>Formavam um sindicato esquelético e chorão, marcado pelo mesmo estigma da desnutrição e doença (CH)</i> .

Onde se lê: *associação que defende e coordena interesses de profissionais que exercem atividades semelhantes: o sindicato dos artistas organizou um grande show no saguão da central (GRE); Marx e Engels atribuíam grande importância aos sindicatos (HIR) e grupo: Formavam um sindicato esquelético e chorão, marcado pelo mesmo estigma da desnutrição e doença (CH) determinam sindicato.*

Algumas Considerações

É importante destacar neste espaço o funcionamento das designações nos enunciados que integram os textos do verbete *sindicato* nos dicionários de língua portuguesa analisados.

A designação de *sindicato* se dá pela relação de polissemia como *associação*, *companhia*, *reunião e grupo*. Essas expressões, por sua vez, são determinadas por metonímia por membros que as compõem: *capitalistas; todos que exerçam a mesma atividade ou atividades similares ou conexas; indivíduos de uma mesma classe; pessoas de uma mesma categoria profissional; membros e categoria profissional ou econômica*.

No acontecimento dos dicionários, observa-se que os sentidos atribuídos a *sindicato* mudam, se alteram, se mantêm ou se retomam num contínuo movimento semântico, de acordo com a evolução e a força dos sindicatos brasileiros e também com o regime político instituído no país. No período de 1974 a 1985, na vigência da ditadura, nos dicionários da época, *sindicato* designava inicialmente *associação de capitalista*, e somente após essa acepção, aparecia a do *trabalhador* que designava outras categorias ou classes, como empregadores e profissionais liberais. A relação de designação, nesse período, se dá pelo dizer capitalista e pela acepção jurídica que silenciam o dizer do trabalhador pela enumeração genérica das categorias ou classes que compõe o *sindicato*.

No período que sucedeu a ditadura, a partir de 1985, o Dicionário Houaiss (2001) manteve a mesma designação *associação de capitalistas* e a designação jurídica (posta como primeira acepção, o que no Houaiss indica o percurso histórico da ordem de surgimento da acepção). No Aurélio – 4ª edição (2009), os sentidos de *sindicato* deslizam de *associação de membros* e *associação prevista na legislação* brasileira para *reunião de pessoas*, outro modo de significar *sindicato* que acresce sua história de sentidos.

No DUP, as designações são duas: *associação de profissionais* e *grupo*, e rememoram uma história de sentidos pelo funcionamento da expressão *associação*, e da expressão *profissionais*, que determinam não os interesses defendidos pela associação, mas os da própria associação.

A designação de *sindicato* nos dizeres dos dicionários, diferente da designação produzida pelos historiadores e cientistas sociais, conforme vimos no capítulo anterior, nem sempre se dá pelos sentidos da relação trabalhador/capitalista, ou da reação do trabalhador à opressão do capital, mas pela rememoração do que dizem os *capitalistas*, e

do que formula o jurídico (CLT e Constituição de 1988) para normatizar o funcionamento de *sindicato*.

O dizer capitalista, que funcionou nos dicionários como primeira acepção antes da ditadura militar, significava *sindicato* pelo interesse empresarial e econômico. Após a ditadura militar, essa acepção passa a ser substituída, em alguns dicionários, pela acepção de *associação de classes*, indicando que a acepção capitalista juntamente com o governo militar silenciavam os sentidos de luta das associações dos trabalhadores. Nessa perspectiva, essa luta, nos dizeres dos cientistas sociais, significava luta econômica ou política, sendo que a política era predominante na concepção marxista de *sindicato*, em que o *sindicato* era visto como “correia de transmissão do partido”.

De outro lado, o jurídico não está totalmente desvinculado da luta trabalhista, e se torna também um mecanismo de luta por conquistas, em uma sociedade regida pelo jurídico, ou seja, os sentidos aí produzidos significam a luta econômica que, na enunciação dos cientistas sociais, projetam novas possibilidades de novas enunciações para os trabalhadores, sem a quebra da ordem social vigente.

CAPÍTULO III

OS SENTIDOS DE *SINDICATO* NOS DIZERES DE LULA

As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam. Elas “tiram” seu sentido dessas posições, isto é, em relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.
(Orlandi, 2001)

A nossa proposta neste capítulo é analisar como se constituem os sentidos de *sindicato* nos dizeres de Lula em três momentos de sua trajetória política, como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema (SP), no período de 1978 a 1980, como Presidente da República eleito e como Presidente da República reeleito, no período de 2003 a 2010, e em que medida as relações desses sentidos com as acepções dadas pelos dicionários de língua portuguesa se assemelham, se mantêm, se alteram ou se apagam, dadas as determinações sócio-históricas dos acontecimentos do dizer, ou seja, se os sentidos atribuídos pelos dizeres de Lula ao sindicato brasileiro, em diferentes momentos de sua trajetória política, são os mesmos que circularam/circulam na sociedade brasileira nas épocas em que *sindicato* foi/é dito.

Para essa proposta de análise, constituímos um *corpus* de textos que circularam na mídia impressa nas cidades do ABCD paulista, como jornais e em revistas de circulação nacional, como *Revista Visão* e o jornal *Folha de São Paulo*, que dizem sobre as entrevistas e discursos sindicais e presidenciais proferidos por Lula, em diferentes momentos históricos de sua trajetória política, e que foram reunidos no livro *Lula Entrevistas e Discursos*, em 1980, por João Guizzo, um jornalista que trabalhou no *ABCD Jornal*, na cidade de São Bernardo (SP), palco de manifestações sindicais protagonizadas por Lula e seus companheiros.

Este capítulo constitui-se de duas partes: na primeira, estaremos apresentando os principais conceitos da Semântica da Enunciação, que serão mobilizados para as análises, e na segunda parte, trataremos das análises das cenas de enunciação, a partir dos recortes extraídos do conjunto do material analítico constituído.

3.1 A Semântica do Acontecimento

Ao fundamentar esta pesquisa na linha da Semântica do Acontecimento, nos inscrevemos num campo em que o sentido se produz na enunciação, e o sentido de uma expressão se constitui no acontecimento do dizer. Ou seja, o sentido é o efeito produzido pelas relações linguísticas, simbólicas, diferente, por exemplo, das posições referencialistas e da lógica, nas quais o sentido se dá numa relação língua/mundo, que acontece porque as coisas existem de modo acabado no mundo para ser significadas/referidas pela linguagem.

Em *Os limites do sentido*, Guimarães (2002a) conceituou a Semântica Histórica da Enunciação, como disciplina que trata “da significação ao mesmo tempo como linguística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia” (p. 85), a partir dos estudos sobre enunciação desenvolvidos por Benveniste na Teoria da Enunciação, e de Ducrot na Teoria Polifônica da Enunciação, ao reorganizar a relação do locutor com a língua a partir da consideração do caráter histórico do acontecimento da enunciação. Guimarães (Idem) critica o conceito de histórico em Ducrot, como o que se dá no tempo, e o de enunciação como ato de apropriar-se da língua em Benveniste.

Para caracterizar socialmente essa semântica, Guimarães mobiliza os conceitos de discurso e interdiscurso da Análise de Discurso, da linha de Pêcheux e Orlandi, e diz que a relação do funcionamento da língua é com o interdiscurso, e não com a situação. Dessa forma, o enunciado é considerado como unidade discursiva e o funcionamento da língua acontece, então, na relação de um discurso com outros discursos, de um enunciado com outros enunciados.

A enunciação é definida, assim, por Guimarães (2002a, p. 70) como:

Um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento.

Quando um indivíduo ocupa uma posição de sujeito no acontecimento pelo funcionamento da língua recortada pelo interdiscurso, o sentido se produz. E o sentido é definido nessa linha discursiva como “efeitos da memória e do presente do acontecimento: posições de sujeito, cruzamento de discursos no acontecimento” (Idem, p. 70).

Em *Semântica do Acontecimento* (2002b), Guimarães redefine o campo da enunciação introduzindo, além da língua e do sujeito, a temporalidade e o real: a temporalidade se constitui por um passado, cujo sentido constitui a formulação (o presente), projetando uma futuridade; e o real “não se trata do contexto, da situação, tal como pensada na pragmática, mas trata-se de uma materialidade histórica do real”, isto é, aquilo de que a linguagem fala, o “mundo vivido através do simbólico” (GUIMARÃES, 2002b, p. 11).

O acontecimento é diferente na sua própria ordem porque temporaliza, instala sua própria temporalidade, que não significa um antes e um depois do presente, mas uma conviviabilidade de tempos no presente do acontecimento, uma latência de futuro, a projeção de um interpretável que significa por recortar um passado como memorável, que “é no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização” (Idem, p. 12). Assim:

O sujeito não fala no presente, no tempo, embora o locutor o represente assim, pois só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo esquecimento, que faz a língua funcionar. Falar é estar nesta memória, portanto não é estar no tempo (dimensão empírica) (Idem, p. 14).

Guimarães (2002b) define espaço de enunciação como um espaço de assunção da palavra, um espaço político, no sentido que político ou política tem para esse autor, ou seja, a contradição entre o dizer da normatividade que, ao procurar organizar, divide desigualmente o real e o dizer dos excluídos, dos desigualmente divididos, que buscam sua afirmação de pertencimento. É um espaço dividido pela disputa da palavra. A língua, assim, é dividida desigualmente pela normatividade, e também é condição para a afirmação de pertencimento dos não incluídos.

Esses espaços são, então, habitados por falantes divididos por seus direitos e modos de dizer, determinados pela língua que falam, tomados por agenciamentos enunciativos configurados politicamente. São espaços constituídos pela equivocidade do acontecimento, “por uma deontologia global da língua, a poder dizer certas coisas e não outras, a poder falar de certos lugares de locutor e não de outros, a ter certos interlocutores e não outros” (GUIMARÃES, 2007b, p. 206). O falante, por sua vez, é uma categoria linguística e enunciativa, uma figura política que deve ser incluída entre as figuras da enunciação.

No espaço de enunciação, a assunção da palavra se dá em cenas enunciativas que, segundo Guimarães (2002b, p. 23), “se caracterizam por constituir modos específicos de acesso às palavras, dadas as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas”. Na cena são agenciados lugares de enunciação específicos para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”, e esses lugares se constituem pela temporalização própria do acontecimento, na relação com as formas linguísticas.

O autor (Idem) divide as figuras da enunciação em *Locutor*, *locutor-x* e *enunciador*. O Locutor (com L maiúsculo), se representa como a fonte do dizer, como contemporâneo ao presente desse dizer. O Locutor L toma a palavra afetado por lugares sociais que o autorizam a falar de um determinado modo e em uma determinada língua. O lugar social configura o locutor-x, sendo x a variável que representa esse lugar (presidente, governador, professor, aluno). O Locutor é, assim, díspar a si, “uma disparidade entre o presente do Locutor e a temporalidade do acontecimento” (Idem, p. 24).

Os enunciadores são lugares de dizer, outra divisão do Locutor na cena enunciativa, e correspondem a quatro tipos: enunciador-individual, que se apresenta como independente da história, como quem diz “eu prometo que vou a sua casa”¹⁰; enunciador-genérico, aquele que quando enuncia fala como outros indivíduos, caso do dito popular; o enunciador-universal, que enuncia sob a condição do falso e do verdadeiro, como no funcionamento do discurso científico; e o enunciador-coletivo, que fala como membro de uma coletividade, um “nós” que enuncia, e as formas léxicas que também definem a cena enunciativa.

Assim, colocando-nos nessa perspectiva semântica enunciativa, procederemos à análise do objeto de estudo que elegemos para esta pesquisa, ou seja, os sentidos da forma *sindicato* na enunciação de Luiz Inácio Lula da Silva, conforme os recortes selecionados.

3.2 Os sentidos de *Sindicato* nos dizeres de Lula

3.2.1 Lula – locutor-presidente sindical

Neste item, vamos analisar os sentidos atribuídos a *sindicato* e o agenciamento da figura enunciativa representada por Lula, enquanto presidente do Sindicato dos

¹⁰ Exemplo proposto por Guimarães (2002b) em *Semântica do Acontecimento*.

Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, em recortes de textos publicados em revistas e jornais.

Vejam agora os recortes e as sequências enunciativas que os integram e que estamos designando de SE. O recorte, de acordo com Guimarães (2011, p. 44), é formulado como um “fragmento do acontecimento da enunciação [...] formas lingüísticas que aparecem como correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição” e, por sua vez, as sequências enunciativas são tomadas como sucessões de enunciados que integram os recortes.

Vejam, então, o primeiro recorte:

R 1. (SE1) Comecei no sindicato em 69, levado por meu irmão, um daqueles que foi preso em 75, na época do Vlado (Vladimir Herzog), quando era vice-presidente do Sindicato de Metalúrgicos de São Caetano [...] **(SE2)** É impossível imaginar um sindicato como o nosso, criado por um governo pela necessidade de agrupar trabalhadores dentro de estruturas que lhe permitam manipular uma minoria que seriam os dirigentes sindicais. Sindicato como eu entendo, deve ser criado pela necessidade da classe trabalhadora. Os trabalhadores é que devem criar seu sindicato e serem os únicos responsáveis pela sua manutenção financeira [...] **(SE3)** Em época de eleições a gente tem se definido não por partidos, mas pelo homem. Eu digo que sou apolítico... tenho que continuar falando que sou apolítico. Pra me filiar a um partido ele teria que se afinar comigo. Se houvesse possibilidade de criar mais partidos haveria um dilúvio de políticos de ambos os partidos (Arena e MDB). Prefiro preparar a classe trabalhadora para saber optar. (In: Guizzo, 1980. Entrevista ao *Pasquim* em 24 de março de 1978)

Estamos considerando essa entrevista como um acontecimento enunciativo, no qual encontramos diferentes cenas enunciativas, tomadas por Guimarães (2005, p. 23) como “um espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares da enunciação no acontecimento”. No período dessa entrevista (1978), Lula ocupava pela segunda vez a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, e na enunciação dessa cena, o Locutor (L) fala do lugar social de Presidente do Sindicato, que chamaremos de locutor-presidente sindical.

O recorte 1 (R1) foi extraído de uma entrevista do antigo semanário *Pasquim*¹¹, em 24 de março de 1978, época em que aconteceram as greves do ABC paulista,

¹¹ *O Pasquim* foi um jornal semanário criado por um grupo de intelectuais e jornalistas e, por muito tempo, foi o mais famoso e um dos únicos veículos de comunicação de oposição e crítica ao regime militar instituído, fundado em 26 de junho de 1961, circulou até 11 de novembro de 1991 (QUEIROZ, 2008).

consideradas pelos estudiosos do sindicalismo no Brasil e pelos próprios sindicalistas, como o início do que se transformou em o *Novo Sindicalismo* do país.

Na primeira sequência enunciativa (SE1), temos um Locutor que se mostra responsável pela enunciação, marcada pelas formas *Comecei [...] meu irmão*, e que assume o lugar social de locutor-presidente sindical, um lugar de representação do sindicalismo do ABCD paulista, que o autoriza a dizer sobre o início de sua vida sindical. Nessa via, temos um Locutor que fala do lugar do enunciador individual que assume a palavra enquanto irmão/indivíduo que diz *Comecei no sindicato em 69, levado por meu irmão*.

Na sequência SE2, o locutor-presidente sindical, distingue o sindicato *criado por um governo pela necessidade de agrupar trabalhadores dentro de estruturas que lhe permitam manipular uma minoria que seriam os dirigentes sindicais* do sindicato como ele entende: *[...] deve ser criado pela necessidade da classe trabalhadora. Os trabalhadores é que devem criar seu sindicato e serem os únicos responsáveis pela sua manutenção financeira*, defendendo a instituição que deve ser responsável pela criação de um sindicato.

Nos sentidos postos para *sindicato*, observamos duas posições de sujeito nessa cena, afetadas por interdiscursividades distintas: uma se reflete nos gestos de interpretação do sujeito sobre a criação do sindicato pelo governo da ditadura militar que, através de mecanismos do regime, buscava controlar os dirigentes sindicais; a outra posição, contrária à primeira, se reflete no modo de pensar a criação de um sindicato pela própria classe trabalhadora, livre da influência e/ou manipulação do governo militar.

Podemos dizer, então, que temos duas acepções de *sindicato* na entrevista de Lula. A primeira projeta sentidos de um agrupamento de trabalhadores em estruturas, criado nos moldes de um governo, de forma que este tenha o controle sobre o *sindicato*. O locutor-presidente sindical, não se identifica com esse *sindicato* ao dizer *É impossível de imaginar um sindicato como o nosso*, ou seja, o locutor-presidente sindical pertence a esse *sindicato* que significa o não ideal, ou o existente.

A segunda acepção, ao contrário da primeira, é a idealizada, e projeta a criação do sindicato pela própria categoria com um dirigente eleito pelos seus pares, e que à época ainda não era possível construí-la. Entre a realidade e a utopia, busca-se um *sindicato* com representatividade e legitimidade para reivindicar.

Observa-se nessa cena que os sentidos de *sindicato* são construídos pelo procedimento de definição afetado por sentidos de oposição aos sentidos do *sindicato* vigente por imposição da conjuntura do regime militar. Outra observação refere-se ao lugar de locutor-presidente sindical que, pela autoridade institucional que representa, ora se

coloca como enunciador-individual, ora como enunciador coletivo, quando diz em nome de todos os sindicalistas metalúrgicos do ABC paulista: *É impossível imaginar um sindicato como o **nosso***. (Grifo nosso)

Nessa sequência, o pertencimento do Locutor ao *sindicato* se divide entre a representação de um enunciador coletivo marcado pelo pronome *nosso*, e a representação de um enunciador individual, que narra a sua história, assumindo um lugar de responsabilidade pelo entendimento do que seja um sindicato (*sindicato como **eu** entendo*) e um lugar de hierarquia em relação aos outros sindicalizados. Nesse jogo entre **eu** e **nós**, confunde-se o dizer sobre o sindicato e o dizer sobre o próprio Lula.

Na sequência SE3, vamos encontrar uma terceira posição de sujeito, apartidária no sentido humanista, a de que *a gente tem se definido não por partidos, mas pelo homem* que se opõe ao político. Aqui o locutor-presidente sindical ao dizer que é *apolítico*, o faz do lugar de enunciador individual: *Eu digo que sou apolítico*, e se opõe à filiação aos partidos, por entender que, na posição de Presidente do Sindicato, prefere *preparar a classe trabalhadora para saber optar*.

O locutor-presidente sindical, ao afirmar que é *apolítico*, tenta negar a sua posição política no acontecimento, pois toma o político como exercício institucional (partidário). Para entender essa posição política/apolítica, remetemos ao que diz Guimarães (2005, p.16) sobre o político, ao caracterizar o político fora das concepções negativas, “trata o político como fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem”.

Na oposição entre *apolítico* e *político* há a determinação por um novo elemento: *político* se liga a *partido* e *apolítico* a *homem* (referindo-se aos candidatos em que “a gente” vota). Votar no homem é ser *apolítico*; votar no partido é ser *político*. O partido significa, nessa cena, o governo, predicado por *político*; e a classe trabalhadora, o sindicato e o próprio Lula, por *apolíticos*. *Apolítico também é preparar a classe trabalhadora para saber optar* [nas eleições]: *Pra me filiar a um partido ele teria que se afinar comigo [...] Se houvesse possibilidade de criar mais partidos haveria um dilúvio de políticos de ambos os partidos (Arena e MDB). Prefiro preparar a classe trabalhadora para saber optar*.

O locutor-presidente sindical, então, se diz *apolítico* e complementa esse dizer afirmando *tenho que continuar falando que sou apolítico*, enunciação agenciada pela performatividade do dizer oficial que silencia os sentidos políticos de/para *sindicato*. O locutor-x, independente de sua posição política, deve dizer que não se envolve ou não se interessa por política, pois ser político significa relacionar-se com os partidos, com o

sindicato criado pelo governo, impossível de imaginar, que se opõe ao sindicato trabalhador idealizado como ele entende e que deve ser apolítico.

No recorte R1 temos, então, o Locutor falando de uma posição-sujeito da resistência democrática, ocupando o lugar social de locutor-presidente sindical, mas dividido pelo lugar de dizer de enunciador individual quando fala como oposição ao governo militar e de enunciador coletivo colocando-se como pertencente à coletividade do *sindicato*. Dessa forma, o *sindicato* é também significado por esse lugar de oposição à ditadura, de resistência, e de construção de sua trajetória pessoal enunciada na língua.

Os sentidos produzidos pela enunciação da entrevista significam uma visão política do locutor-presidente sindical sobre o sindicato em funcionamento no país, construído pelo regime militar, que normatiza as regras e a estrutura do poder relativo do sindicato; e o *sindicato* almejado, livre para lutar pelos interesses da classe. É preciso destacar que os sentidos construídos para o *sindicato* ideal se dão justamente pelo que o *sindicato* existente não significa, ou seja, nos meandros do *sindicato* indesejável surge o horizonte do sindicato ideal para os pertencentes ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, o que não representa os demais sindicatos constituídos no Brasil.

R2. (SE1) O Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema tem 39.000 associados. Do total, 80% usam o sindicato para alguma coisa e pouco mais de 10% participam ativamente da política sindical. Isso significa que ainda precisamos mudar a mentalidade: sindicato não é órgão de assistência médica; é entidade de reivindicação e participação do trabalhador [...] **(SE2)** A estrutura sindical brasileira dá a impressão de ter sido feita antes de existirem trabalhadores. Ela é totalmente inadequada. Não se adapta à realidade, foi feita de cima para baixo. O sindicato nasceu, no Brasil, não por vontade do trabalhador, mas por desejo do governo [...] O sindicato ideal é aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista. Deve ser uma entidade que defenda os interesses da categoria sem muita burocracia [...] **(SE3)** Eu defendo a idéia de que o sindicato deve influir na política, mas deve ser suficientemente forte para não permitir a ingerência política dentro dele. Não acredito que o sindicato deve atuar como partido político [...] O sindicato deve participar somente daquilo que é melhor para a classe, seja de qual partido for. E mesmo se o assunto a ser discutido não for estritamente trabalhista. (Entrevista à *Revista Visão* em 3 de abril de 1978. In: Guizzo, 1980, p. 42-43, 45, 47-49)

O recorte R2 é parte de uma entrevista concedida por Lula ao repórter Luiz

Gonzales, da *Revista Visão*¹². Conforme Guizzo (1980, p. 41), nessa época o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema começava a ser conhecido, devido à campanha pela reposição das perdas salariais do reajuste de 1973, campanha essa que, segundo Lula (*apud* Guizzo, *idem*), foi considerada “depois da Revolução de 1964, o maior movimento sindical, em âmbito nacional, ocorrido no país”.

Na sequência inicial SE1, o Locutor fala do lugar social de locutor-presidente sindical que, ao pensar sobre a atuação dos sindicalistas, distingue o *sindicato imposto* do *sindicato ideal*, que passamos a mostrar:

Sindicato imposto

1. *É impossível imaginar um sindicato como o nosso, criado por um governo [...] dentro de estruturas que lhe permitam manipular*

2. *O sindicato não é órgão de assistência médica*

A estrutura sindical brasileira dá a impressão de ter sido feita antes de existirem trabalhadores. É totalmente inadequada. Não se adapta à realidade, foi feita de cima para baixo. O sindicato nasceu, no Brasil, não por vontade do trabalhador, mas por desejo do governo

Sindicato ideal

1. *Sindicato como eu entendo, deve ser criado pela necessidade da classe trabalhadora*

Os trabalhadores é que devem criar seus sindicatos e serem os únicos responsáveis pela sua manutenção financeira.

2. *é entidade de reivindicação e participação do trabalhador*

o sindicato ideal é aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista.

Deve ser uma entidade que defenda os interesses da categoria sem muita burocracia

o sindicato deve influir na política, mas deve ser suficientemente forte para não permitir a ingerência política dentro dele.

Não deve atuar como partido político

O sindicato deve participar somente daquilo que é melhor para a classe, seja de qual partido for.

¹² A Revista *Visão* foi uma publicação semanal que circulou no Brasil de 1952 a 1993, passando por vários proprietários e diferentes orientações editoriais. Entre os anos de 1960 e 1970, teve destaque nacional na cobertura jornalística política e econômica, tanto no país como no exterior. A partir de 1974, tendo sido comprada pelo empresário Henry Maksoud, foi mudado o perfil editorial da revista para uma tendência ideológica liberal (BARBOSA JR, 2010).

É importante observar o memorável (o passado) de enunciações recortado pela temporalização do acontecimento da entrevista, com relação às diferenças entre o sindicato imposto e o sindicato ideal que, nesta entrevista, rememoram o dito da entrevista anterior e projeta um ideal político de *sindicato* para o Brasil, uma mudança de mentalidade.

A partir dos efeitos da diferença entre o *sindicato imposto* e o *sindicato ideal*, projeta-se um sindicato politicamente ideal para o Brasil com o retorno do Estado de direito ou da redemocratização do país. Nessa linha, vamos observar que os sentidos de *sindicato* são construídos sócio-historicamente pela diferença entre o sindicato existente no país (o imposto) e o idealizado, ou seja, a nova proposta que se fundamenta naquilo que é contrário ao sistema vigente.

Dentre as concepções de *sindicato* idealizado/projetado na cena de enunciação da entrevista (R2), a definição *uma entidade que defenda os interesses da categoria* rememora as acepções vistas nos dicionários analisados no que diz respeito à defesa e interesses da classe de trabalhadores. Essa definição rememora o sentido etimológico da palavra *sindicato*, como defesa de interesses de uma categoria, sentido estabilizado no dizer lexicográfico. Já as concepções de *sindicato ideal* (R2) nos faz pressupor que se trata de dizeres que circulam no universo do sindicalismo do ABC paulista e que migraram para os demais sindicatos e para a sociedade brasileira, tendo em vista a conjuntura política e ideológica da época em que se deram as entrevistas.

Os sentidos de *sindicato* nessa cena enunciativa são construídos pelo efeito da diferença entre o sindicato em funcionamento pelo regime ditatorial e aquilo que falha nos sentidos de *sindicato*, interpretados pelo locutor-presidente sindical, é recolocado na definição de *sindicato* idealizado.

No enunciado *O sindicato não é órgão de assistência médica*, o locutor-presidente sindical utiliza o operador argumentativo **não** para negar a imagem do sindicato associada à assistência médica. Esse dizer, segundo o enunciador-coletivo *significa que ainda precisamos mudar a mentalidade*. Ou seja, o enunciador coletivo, que significa Lula como parte da coletividade do sindicato, como membro sindical, nega a atuação assistencial para ressignificar a *entidade*, projetando novos sentidos, novas enunciações. A temporalidade desse acontecimento do dizer retoma memoráveis tanto do dizer performativo do Governo Militar na concepção de *sindicato*, como órgão assistencialista, quanto da enunciação dos locutores-cientistas sociais e locutores-historiadores, descrita em “O percurso sócio-histórico da entidade sindicato” que apresentamos na capítulo I, projetando a futuridade como lugar de reivindicação de uma política sindical.

O enunciado *O sindicato nasceu, no Brasil, não por vontade do trabalhador, mas por desejo do governo*, retoma os sentidos do recorte R1, quando o locutor-presidente sindical caracteriza *sindicato* como *impossível de imaginar*, criado pelo desejo do governo e não do trabalhador. A expressão *sindicato ideal* funciona como uma proposição do que deve ser o *sindicato*, *aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista*, e rememora o enunciado *Deve ser uma entidade que defenda os interesses da categoria sem muita burocracia*, o memorável do sentido etimológico da palavra *sindicato*.

Temos, então, nessas duas sequências, temporalidades que projetam o presente de *sindicato*. Presente representado pelo *sindicato* criado segundo a vontade do governo, o *Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema* ou a *estrutura sindical brasileira*, que rememoram dizeres performativos do governo Vargas e da repressão da ditadura militar, sentidos que o Locutor, do lugar social de presidente sindical ou do lugar de dizer como enunciador coletivo, diz que a mentalidade do trabalhador deve ser mudada em relação ao sentido de *sindicato* como assistencialista. Por sua vez, ao propor um novo sentido para *sindicato*, sentido como lugar de disputas dos trabalhadores, de luta política, o Locutor fala do lugar social de presidente do *sindicato*, que recorta o memorável da enunciação científica e lexicográfica, o que nos permite dizer que esse locutor-x assume a posição de sujeito idealista, que sonha com um novo *sindicato*, criado pelos trabalhadores, um *sindicato ideal*, lugar de uma política sindical.

O Locutor ao propor mudança de *mentalidade*, observa-se a projeção de um novo sentido para *sindicato*. Na sequência SE3, o Locutor, agenciado pela performatividade do dizer da ditadura, configura-se como um enunciador individual, como vemos nas marcas da 1ª pessoa verbal em *defendo e acredito*.

R3. (SE1) Eu acho que a base é o sindicato. **(SE2)** O sindicato nada mais é do que a classe trabalhadora. **(SE3)** Essa base é o que faz o sindicalismo ser bom e atuante. **(SE4)** O que a diretoria deve fazer é coordenar a atuação de suas bases, com propostas nascidas dos próprios trabalhadores. (In: Guizzo, 1980. Entrevista ao jornal *Folha de São Paulo*, em 4 de junho de 1978, p. 86)

O recorte R3, extraído do jornal *Folha de São Paulo*, resulta de uma entrevista de Lula em resposta à pergunta do locutor-jornalista: *Quais os vínculos do sindicato com os trabalhadores?*

Nessa cena enunciativa, o Locutor ocupa o lugar de enunciador individual que, pela forma *Eu acho*, funciona como uma modalização proposicional, significando um outro modo de dizer.

Nesse recorte, *sindicato* está significando a *base*, o conjunto de trabalhadores filiados ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema; nessa relação o sindicato se confunde com a classe trabalhadora, tornando-se uma única entidade. Os sentidos postos para *sindicato* se dão pelo procedimento de definição que metaforiza sindicato, em que base (trabalhadores) é comparada a sindicato; e essa comparação é reescrita sinonimicamente por outra definição *O sindicato nada mais é do que a classe trabalhadora*. Se o *sindicato* representa os trabalhadores, se Lula é também trabalhador, nesse jogo de palavras Lula está ao mesmo tempo representando o *sindicato* e sendo representado por ele, e nessa relação Lula se confunde com o *sindicato*.

Em SE4, o Locutor, no lugar social de locutor-presidente sindical, diz que cabe à diretoria o papel de *coordenar a atuação de suas bases* (os trabalhadores), a partir de propostas criadas e discutidas pela própria base. No enunciado *O que a diretoria deve fazer é coordenar a atuação de suas bases* (os sindicatos), o funcionamento do pronome possessivo *suas* toma *bases* pertencentes à *diretoria*. Vimos no texto da entrevista (R3), que *bases* determinam *sindicato*, e que *diretoria* reescreve por substituição sinonímica *sindicato*, e ao reescrever no presente desse acontecimento, recorta o passado de composição do *sindicato*, e projeta sentidos de que, dessas partes que o compõem, a *diretoria* é significada como o próprio *sindicato*. Ou seja, *sindicato* e *diretoria* se confundem no dizer de Lula, quando fala do lugar social como locutor-presidente sindical.

Os sentidos atribuídos a *sindicato* nessa cena não aparecem nos dicionários analisados, o que significa dizer que esse modo de significar é muito particular e não traduz o que diz a sociedade num momento de abertura política no Brasil.

3.2.2 Lula – locutor-presidente do Brasil (1º mandato)

Tomemos agora o R4, retirado de um discurso proferido ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar, pelo então Presidente Lula, em fevereiro de 2003, momento da criação do referido conselho, constituído para dar suporte a uma de suas principais bandeiras nas eleições, o Programa Fome Zero.

R4. (SE1) E acho que o movimento brasileiro tem um papel importante

para cumprir, porque faz, pelo menos, uns 10 anos que tenho brigado com o movimento sindical, porque o movimento tem que deixar de ser apenas corporativista e se transformar num instrumento mais defensor do conjunto da sociedade. Eu até apelidei esse nome, de que nós deveríamos transformar o sindicato num sindicato chamado “sindicato cidadão”. (SE2) Um sindicato que, ao mesmo tempo que defenda os interesses daquele que está entrando para trabalhar na porta de uma fábrica, se preocupe com aquele que já entrou na fábrica e que está vendendo cachorro-quente na porta da fábrica. Um sindicato que se preocupe com aquele que está na porta da fábrica, mas se preocupe também com aquele que está em casa, com a criança que está em casa, que é resultado de muitas coisas que acontecem ou que não acontecem no mundo do trabalho, neste país. Um sindicato que eu tenho chamado a atenção para que se transforme num instrumento político da sociedade, mais do que num instrumento corporativo de uma categoria específica. E um sindicato que comece a se preocupar com aqueles que querem trabalhar e não têm trabalho, com aqueles que querem comer e não têm comida, com aqueles que querem estudar e não têm escola, com aqueles que querem saúde e não têm acesso a médico, com aqueles que querem remédio e não têm dinheiro para comprar. E, sobretudo, um sindicato que se preocupe com as coisas que acontecem em Brasília. (*Discurso na reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea. Palácio do Planalto, 25 de fevereiro de 2003*).

Nessa cena enunciativa, em SE1, o Locutor coloca-se como fonte do dizer, marcado pelas expressões *Eu acho* e *tenho brigado*, para falar de sua relação com o *sindicato*. Essa relação, nesse acontecimento, acontece há um longo período (*faz, pelo menos uns dez anos*) e por um embate, porque tem *brigado com o movimento sindical*, para que deixe de ser um movimento corporativo, ou de defesa de uma categoria ou classe, para ser um instrumento de defesa de toda a sociedade, que apelida de *sindicato cidadão*. Nessa cena enunciativa, ocorre a modalização ou modo de dizer em *E acho*, que sinaliza momentos de inflexão na construção de um sentido específico para *sindicato*.

Nessa sequência, o Locutor não representa nessa cena o Estado brasileiro, mas o lugar de locutor-sindicalista que assimila o lugar de enunciador individual, pelas marcas *acho, tenho* e *eu até apelidei* e assimila o lugar de enunciador coletivo, *nós deveríamos transformar o sindicato*.

Os novos sentidos para *sindicato* não significam apenas o apagamento dos sentidos de *corporativo*, já estabilizados sócio-historicamente por gestos de interpretação e atuação dos trabalhadores sindicais, mas incorporam/assimilam os sentidos de um *sindicato* que defenda os interesses dos recém-sindicalizados, dos trabalhadores empregados, dos desempregados, do trabalhador informal, das crianças, dos que sofrem as consequências do *mundo do trabalho*, dos necessitados e *das coisas que acontecem em*

Brasília. Essa proposta se resume em transformar o sindicato *num instrumento mais defensor do conjunto da sociedade*. Nesse discurso, o Locutor se vê no lugar de locutor-sindicalista que, não tendo conseguido transformar o “seu” sindicato em *sindicato cidadão*, no presente desse discurso, ainda projeta imagens do que seria um *sindicato ideal*, que não seria esse, mas um outro. Ou seja, é preciso reconstruir o *sindicato* que aí está.

Em *Um sindicato [...] que se transforme num instrumento político da sociedade, mais do que num instrumento corporativo de uma categoria específica*, observa-se uma oposição entre um sindicato corporativista e um sindicato defensor da sociedade. O primeiro representa o espírito de corpo ou de grupo, isto é, o *sindicato* voltado para si mesmo, alheio aos acontecimentos sociais e políticos que o cercam; o segundo reflete a negação não totalitária dessa prática, e incorpora não só a defesa do próprio *sindicato* como da sociedade na qual está inserido.

O que está significando *sindicato cidadão* para o Locutor? Poderíamos dizer que no R4 há duas definições que rememoram o conjunto de direitos e deveres de um *sindicato cidadão* comprometido com o bem-estar social e político da sociedade que inclui a classe trabalhadora e que se resumem em:

1. *instrumento mais defensor do conjunto da sociedade;*
2. *instrumento político da sociedade.*

Essas caracterizações traduzem os direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora almejados pelo locutor-Presidente e, desse modo, *sindicato* é significado por uma oposição de sentidos, ou melhor, pela negação do que ele é no presente desse acontecimento – corporativo, e pelo que deve ser no dizer do Locutor – *cidadão*.

A expressão *cidadão* em *sindicato cidadão* significa que o *sindicato* que aí existe não é *cidadão*, pois *cidadão* seria o *sindicato* que defendesse interesses e que se preocupasse com o trabalhador, não só com o trabalhador sindicalizado, mas com o cidadão em geral. Ou seja, os sentidos de *sindicato* nessa cena enunciativa mudam, a partir da posição político-liberal que o locutor-Presidente passa a ocupar. Ao falar dessa posição, e não mais da posição de sindicalista, os sentidos de *cidadão* se dispersam, e buscam romper com o modelo de sindicato corporativo implantado, ao propor a sua transformação *num instrumento político da sociedade, mais do que num instrumento corporativo de uma categoria específica [...] um sindicato que se preocupe com as coisas que acontecem em Brasília*. Assim, para ser *cidadão*, o *sindicato* deve deixar de olhar para si mesmo e olhar para o outro. Ou melhor dizendo, deve deixar de ser *sindicato*, seja no sentido

etimológico, seja no da ciência política.

A temporalidade desse acontecimento recorta o memorável de *sindicato* corporativista que nos dicionários é definido pelo sentido etimológico como defesa de interesses, nesse caso, de uma categoria ou classe de trabalhadores.

R5. (SE1) A minha experiência de vida no movimento sindical brasileiro, Ricardo, na tua época já foi mais fácil, na do Magela já foi mais fácil, mas quando eu comecei a minha vida sindical, os teóricos do movimento sindical, e não eram poucos, aqueles que escreviam nos jornais, aqueles que eram militantes antigos do movimento sindical – porque em cada atividade sempre tem aqueles que acham que sabem mais do que os outros e dão palpites – quando eu pensei em entrar no sindicato eles me diziam que não era possível porque se eu entrasse eu ia virar um pelego [...] **(SE2)** A linguagem era exatamente essa: a estrutura sindical é cópia fiel da Carta de Trabalho, de Mussolini, e é um círculo vicioso, ou seja, que não tem saída, então a tendência natural é o dirigente sindical entrar e virar pelego. O Paulo Okamoto é da minha turma, mais novo do que eu, mas sabe que era assim. Então, era quase proibido imaginar que a gente pudesse mudar alguma coisa no movimento sindical. Na teoria deles não havia espaço para mudança, por conta da CLT, por conta da Lei 4330, que regulamentava o direito de greve. Então, habitualmente, só pelo fato de querer entrar no sindicato você já era chamado de pelego, antes de entrar. E, aí, não havia uma distinção, Palocci, era assim: a ultra-esquerda ficava fazendo oposição o tempo inteiro, no sindicato, e olha que eu quase fazia parte dela no movimento sindical. **(SE3)** E o que aconteceu de fato? Como surgiu o tal do novo sindicalismo, em 1977? Surgiu exatamente por conta da criatividade de um conjunto de pessoas, uma grande maioria que não tinha nenhuma teoria sindical, eram peões de fábrica mesmo, que foram percebendo que da forma como vinha sendo feito não dava para funcionar, e que era preciso, então, fazer as coisas um pouco diferentes. (*Discurso na cerimônia de apresentação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Palácio do Planalto, 29 de novembro de 2004*).

O texto de R5 foi recortado de um discurso de Lula no Palácio do Planalto, em Brasília, por ocasião da apresentação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado¹³, em novembro de 2004.

A enunciação desse recorte é agenciada pelo lugar social de ex-líder sindical que ele clama para si para poder falar, enquanto enunciador individual, conforme as marcas *minha experiência, eu comecei, minha vida sindical, eu pensei, ia virar, minha turma, mais*

¹³Esse programa foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com o objetivo de: incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares, disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado. A instituição do programa se deu através da Lei 11.110 de 25 de abril de 2005. (Site do Ministério do Trabalho e Emprego)

novo do que eu e eu quase fazia parte dela, o Locutor fala de sua vida e experiência sindicais e de seu início no *sindicato*. Representado, ainda, como enunciador individual também dirige-se aos Alocutários-companheiros sindicais, destacando-os dos alocutários em geral, constituídos pelo conjunto dos sindicalizados presentes, e os nomeia de *Ricardo*¹⁴, *Magela*¹⁵, *Paulo Okamoto*¹⁶ e *Palocci*¹⁷, como forma de destacá-los do conjunto de sindicalistas que compõem a plateia.

Os Alocutários nessa cena ocupam os lugares de alocutários- x, e dentre eles, alguns são referidos por já terem ocupado o lugar social de sindicalistas; no caso de *Palocci*, figura de destaque no PT. Ao dirigir-se particularmente a esses Alocutários, o locutor-Presidente destaca-os do conjunto de pessoas presentes ao evento, significando, entre eles, laços de pertencimento que os uniram ao sindicato e que continuam a uni-los por interesses políticos partidários, constituindo um jogo de sobreposições entre o lugar social que oficialmente o autoriza a falar – o de presidente – e o que ele convoca como parte da sua história – o de *líder sindical*.

O funcionamento da cena enunciativa (R5) projeta um deslocamento do lugar social de locutor-Presidente para o lugar de locutor-sindicalista ao rememorar as experiências junto ao *sindicato*. Ou seja, a temporalidade desse acontecimento recorta o passado de sindicalistas representados pelo Locutor e Alocutários para que o Locutor fale, nesse presente do acontecimento, como locutor-sindicalista sobre *sindicato* como sendo parte dele, ou seja, sobrepondo-se ao locutor-Presidente.

Dessa forma, em SE1, *sindicato* é designado como *movimento sindical brasileiro*, e a enunciação (R5) rememora os dizeres dos *teóricos* desse movimento, ou *militantes antigos [...] que acham que sabem mais do que os outros e dão palpites*, queriam impedir a sua entrada no sindicato dizendo: *que não era possível porque se eu entrasse eu ia virar um pelego*. Se o sindicalista era designado *pelego*, conseqüentemente o *sindicato* era interpretado e/ou significado como *pelego*, um *sindicato* subserviente ao poder, representado pelo governo e pelos empresários.

Em SE2, o locutor-Presidente compara a linguagem sindical, à época, com a linguagem sindical dos italianos, pelo fato de a estrutura sindical ser organizada nos

¹⁴Ricardo Berzoini foi funcionário do Banco do Brasil e dirigente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, foi Ministro da Previdência e da Assistência Social entre janeiro de 2003 a janeiro de 2004 e Ministro do Trabalho e Emprego no período de janeiro de 2004 a julho de 2005.

¹⁵Geraldo Magela foi membro do Sindicato dos Bancários de Brasília, deputado distrital e deputado federal pelo PT.

¹⁶Paulo Okamoto, sindicalista do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e foi diretor do SEBRAE no Governo Lula.

¹⁷Antonio Palocci, membro do PT, ocupou o cargo de Ministro da Fazenda no Governo Lula.

moldes da *cópia fiel da Carta de Lavoro, de Mussolini*, ou seja, o *sindicato*, nessa perspectiva, era constituído de sentidos *pelegos, bajuladores, servis*, contrários à posição do locutor-Presidente representado por Lula no 1º mandato de seu governo. Com essa estrutura, a linguagem sindical do ABCD paulista, afetada pela influência fascista da Carta Del Lavoro, de Mussolini, transforma-se em um *círculo vicioso*, isto é, *que não tem saída, então a tendência natural é o dirigente sindical entrar e virar pelego*. Desse modo, entrar no *sindicato* e/ou assumir algum cargo de direção, o novo membro já ingressa carimbado, rotulado de *pelego*.

Essa *linguagem própria dos teóricos* se junta aos sentidos de que a possibilidade de mudança no *movimento sindical* era *quase proibida de imaginar*, pois *não havia espaço para mudanças*. Esses sentidos significam por recortar o memorável do dizer performativo da CLT, baseada na Carta de Lavoro, e que normatizava/normatiza as relações trabalhistas no Brasil, e da Lei 4330¹⁸, *que regulamentava o direito de greve*. Como vemos, no enunciado *quase proibido de imaginar*, as leis (CLT e Lei 4330) não silenciavam totalmente as possibilidades de mudança, mas as dificultavam pelo excesso de burocracia.

Em *era quase proibido imaginar que a gente pudesse mudar alguma coisa no movimento sindical*, vemos funcionando o enunciador coletivo, marcado pela expressão *a gente*, uma coletividade na qual o locutor se inclui e que, mesmo *quase proibido*, imagina mudanças para *sindicato*, como a negação da submissão à elite no poder.

Um terceiro grupo, vemos representado pela *ultra-esquerda ficava fazendo oposição o tempo inteiro, no sindicato, e olha que eu quase fazia parte dela no movimento sindical*, no qual o Locutor **quase** fez parte dele, e com o qual simpatizava, por se tratar de um grupo que fazia oposição no sindicato ao grupo pelego. Temos então três grupos funcionando no *sindicato*, os pelegos, os ultra-esquerdistas e os que buscam mudanças.

Na sequência SE3, a grande ruptura do *sindicato* que aí está, *Surgiu exatamente por conta da criatividade de um conjunto de pessoas, uma grande maioria que não tinha nenhuma teoria sindical, eram peões de fábrica mesmo, que foram percebendo que da forma como vinha sendo feito não dava para funcionar, e que era preciso, então, fazer as coisas um pouco diferentes*. Ou seja, os sentidos do novo sindicato se constroem pela diferença entre um antes e um depois, entre um *sindicato* teórico e um não teórico, entre a *mesmice* e o novo, que se resumem num princípio que se materializa a partir das comparações entre o sindicato em funcionamento e o sindicato desejável, imaginável.

¹⁸ Lei de 1964 que não proibia a realização de greves, mas burocratizou tanto o processo para liberação, que inviabilizava a sua decretação.

No recorte 5, então, temos a rememoração normativa da CLT e da Lei 4330 que também recortou a enunciação dos dicionários.

R6. (SE1) O dado concreto é que, na década de 70, nós mudamos a história do Movimento Sindical Brasileiro. Mudamos a história do Movimento Sindical Brasileiro fazendo aquilo, Patah, que você disse que começou a fazer. Não existe sindicato forte se a categoria não tem no sindicato a sua referência de representação junto ao Estado e junto aos empregadores. Porque senão você deixa de ser um sindicato de representação dos interesses dos trabalhadores e passa a ser um sindicato de carimbo, vivendo apenas por conta do imposto sindical. **(SE2)** Eu estou começando isso porque houve um tempo em que eu defini, na minha cabeça, que o sindicalismo... que o sindicato era um órgão eminentemente de contestação. O fato de a gente ir na porta da fábrica falar mal do empregador e falar mal do governo já nos dava o direito de dizer que éramos bons dirigentes sindicais. **(SE3)** Hoje, o sindicato precisa ser algo mais do que apenas um sindicato de contestação. Obviamente que ele pode contestar e é o papel dele. Mas, obviamente que um papel sagrado do sindicato hoje é, além de contestar, ter capacidade de fazer propostas que possam significar melhoria para a sua própria categoria. (*Discurso na cerimônia de inauguração da sede do Sindicato dos Comerciários de São Paulo. São Paulo – SP, 21 de maio de 2006*).

O R6 foi recortado do discurso de Lula proferido na inauguração do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, em maio de 2006, na qual estavam presentes muitos sindicalistas, inclusive o presidente desse sindicato, Ricardo Patah.

Na sequência enunciativa SE1, o locutor-Presidente divide-se em enunciador coletivo, marcado por *nós mudamos*, para falar de um *dado concreto*, ou de uma verdade, rememorando sua história no *sindicato* e sua história na construção do *Movimento Sindical Brasileiro*.

Colocando-se como parte da coletividade dos sindicalistas e dirigindo-se a Patah como seu Alocutário, o Locutor configura-se nessa cena como locutor-sindicalista, ao afirmar *nós mudamos a história do Movimento Sindical Brasileiro* e, em seguida, ao ratificar essa posição: *Mudamos a história do Movimento Sindical Brasileiro*

Em *Não existe sindicato forte se a categoria não tem no sindicato a sua referência de representação junto ao Estado e junto aos empregadores*, através do operador de negação, o Locutor estabelece uma relação de confiança e participação entre a categoria e o *sindicato*, na qual um referencia o outro, o que faz o *sindicato ser forte*. Esse enunciado retoma o dizer da Constituição Federal, Artigo 8º, inciso VI: *É obrigatória a*

participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho, que normatiza a representatividade dos *sindicatos* nas negociações coletivas que envolvem o Estado, como mediador, e o empregador ou seu representante. O *sindicato forte* fortalece a representatividade e o poder de negociação dos trabalhadores.

Nessa sequência, temos um Locutor que, ao assimilar o lugar de dizer de enunciador coletivo, coloca-se como parte da coletividade dos sindicalistas, e se constitui como locutor-sindicalista, um lugar social através do qual o *sindicato* é duplamente predicado: *sindicato forte* e *sindicato de carimbo*.

Em SE2, o Locutor divide-se em enunciador individual, conforme *Eu estou, eu defini, minha cabeça*, e em enunciador coletivo por *a gente, nos dava e éramos*. Como enunciador individual diz, recortando seu passado como sindicalista, que definiu na sua *cabeça, que o sindicato era um órgão eminentemente de contestação*. Como enunciador coletivo diz como parte dos dirigentes sindicais. Temos, ainda nessa sequência, *sindicato* definido como *órgão de contestação*, em que os sentidos de *sindicato* deslizam para *órgão*, em contraponto a *movimento* e *instrumento* significados nos outros recortes, e que aqui produz o efeito de que o *sindicato* é parte de algo (*do movimento sindical*), cuja função é contestar.

No enunciado *que o sindicalismo... que o sindicato era um órgão, sindicato e sindicalismo* funcionam como sinônimos, como expressões que podemos tomar uma pela outra, embora o primeira signifique movimento e a segunda, entidade, associação. O uso de *sindicalismo* no lugar de *sindicato* nos remete a Orlandi (2001, p. 52), quando diz: “a condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente. Constituem-se e funcionam sob o modo do entremeio, da relação, da falta, do movimento”. Ou seja, a tomada de uma palavra por outra se dá pelo equívoco da língua, que não sendo transparente, pode produzir falhas e/ou ambiguidades.

O Locutor em SE3 se apresenta como responsável pelo seu dizer no acontecimento **R6**, ao marcar o presente pela expressão *hoje* e, assim, falar como locutor-Presidente para significar *um papel sagrado do sindicato hoje*, que além de contestar, deve *ter capacidade de fazer propostas que possam significar melhoria para a sua própria categoria*. Nessa sequência, retomam-se sentidos corporativos atribuídos ao *sindicato*, enquanto luta econômica contrapondo-se à luta política.

Na cena enunciativa de R6, os sentidos de sindicatos se constroem pela performatividade do Locutor quando diz: *você **deixa de ser** um sindicato de representação dos interesses dos trabalhadores e passa a ser um sindicato de carimbo* (grifo nosso); em

Obviamente que ele pode contestar e é o papel dele [...], o locutor-Presidente está dizendo que o *sindicato* foi sempre contestador, mas não apresentava proposta, e que *hoje* essas duas questões devem estar associadas para a melhoria da própria categoria.

A regularidade na construção se sentidos para *sindicato* vem se mantendo nas cenas de enunciação vistas até aqui, ou seja, através da comparação e da negação entre o *sindicato vigente* e o *sindicato idealizado*, à cada época em que esses dois *sindicatos* são ditos nessas cenas, movimentando sentidos presentes e futuros.

3.2.3 Lula – locutor- presidente do Brasil (2º mandato)

R7. Quero agradecer aos trabalhadores, aos estudantes, às mulheres e aos homens deste País que não só nos ajudaram a consolidar a democracia, mas saíram às ruas para conquistar aquilo que durante muitos e muitos anos nós tentávamos conquistar e não conseguíamos. Eu me lembro de que quando fui dirigente sindical, a gente tinha até dificuldade de entrar no Congresso Nacional. Neste Palácio, nem pensar. Hoje, os trabalhadores conquistaram não apenas o direito de fazer acordos salariais melhores do que faziam antes, os trabalhadores conquistaram um aumento de salário mínimo que é o maior dos últimos 30 anos, os trabalhadores conquistaram o direito de entrar nesta Casa como se esta Casa fosse a casa deles, porque não pode ser diferente, o palácio de um governo tem que ser o palácio do povo brasileiro. (*Pronunciamento à nação do Presidente da República, na cerimônia de posse. Palácio do Planalto, 1º de janeiro de 2007*)

Esse recorte R7 foi extraído do pronunciamento de Lula na cerimônia de posse do seu segundo mandato como Presidente da República, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 1º de janeiro de 2007.

O Locutor, nessa cena enunciativa, fala do lugar social de ex-sindicalista, mas dividido em enunciador individual, em *quero*, para *agradecer aos trabalhadores, aos estudantes, às mulheres e aos homens deste País*, e em enunciador coletivo, conforme *nos ajudaram, nós tentávamos e conseguíamos*, colocando-se como parte da coletividade do povo que ajudou a consolidar a democracia no Brasil e que se mobilizou para conquistar *aquilo* que antes os sindicalistas não conseguiram.

Em *Eu me lembro de que quando fui dirigente sindical, a gente tinha até dificuldade de entrar no Congresso Nacional*, o enunciador individual assimila o lugar de enunciador coletivo, marcado por *a gente*, para colocar-se como pertencente ao *sindicato* que *tinha até dificuldade de entrar no Congresso Nacional. Neste Palácio, nem pensar*, ou

seja, os trabalhadores sindicais não tinham acesso ao poder legislativo e muito menos ao executivo, assim, apesar da mobilização nas ruas, não conseguiam dialogar com os poderes constituídos, por não terem acesso a esses poderes.

Como enunciador individual e enunciador coletivo, o locutor-ex-dirigente sindical rememora o seu passado de luta para mostrar o antes e o depois de sua eleição ao cargo de Presidente. Antes, as portas do Palácio fechavam-se aos diálogos, à entrada dos sindicalistas, à escuta; hoje, no seu segundo mandato, as portas se mantêm abertas aos diálogos, às escutas e aos debates com a classe trabalhadora, como forma de distinguir o passado do presente. Dentre essas conversas, os trabalhadores *conquistaram o aumento de salário mínimo que é o maior dos últimos 30 anos, os trabalhadores conquistaram o direito de entrar nesta Casa como se esta Casa fosse a casa deles*. Neste dizer, o sujeito se coloca na posição político-liberal que recebe todas as categorias sindicais indistintamente, porém desliza para a posição de controlador, enquanto representante do Estado brasileiro que define anualmente o salário mínimo para o trabalhador, o que termina criando um conflito político entre Governo e *sindicatos* quando da votação do aumento desse salário no Congresso Nacional e que sempre prevalece o índice de aumento do governo e não o índice calculado pelos *sindicatos*.

Nessa cena enunciativa, temos um sindicato consolidado juridicamente, com direitos e deveres, e politicamente vem sendo construído nas cenas enunciativas anteriores, chegando ao segundo mandato de Lula, como um sindicato com os direitos civis, sociais e políticos assegurados, que tem liberdade e legitimidade para reivindicar direitos, mas sobretudo, *o direito de entrar nesta Casa (Palácio) como se esta Casa fosse a casa deles*.

R8. (SE1) Não existe conquista fácil. Qualquer militante político, qualquer militante social, qualquer militante sindical sabe que muitas vezes demoramos décadas para conquistar uma vírgula e, muitas vezes, demoramos séculos e perdemos uma palavra. **(SE2)** No nosso governo – é só olhar a cara da bancada governista, todo mundo, direta ou indiretamente, do movimento sindical – (*Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de mensagem ao Congresso Nacional, que encaminha as Convenções 151 e 158 da OIT. Palácio do Planalto, 14 de fevereiro de 2008*).

O recorte 8 foi extraído do discurso proferido pelo Presidente Lula na cerimônia de assinatura da mensagem ao Congresso Nacional, na qual encaminha as Convenções 151 e 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essas convenções tratam da *negociação coletiva para servidores públicos e de demissões em justa causa*,

respectivamente. Não temos funcionando, nesse acontecimento enunciativo, a palavra *sindicato*, mas temos as expressões *militante sindical* e *movimento sindical* que referem *sindicato*.

Em SE1 o Locutor ocupa o lugar social de Presidente da República, mas desloca seu dizer para o lugar social de sindicalista ao dizer *muitas vezes demoramos décadas para conquistar uma vírgula e, muitas vezes, demoramos séculos e perdemos uma palavra*. Nessa cena de enunciação, o *sindicato* alcançou um patamar político único no Brasil ao eleger *a bancada governista, todo mundo, direta ou indiretamente, do movimento sindical*, o que projetando força política do sindicato com a presença de um ex-sindicalista no poder.

Nesse enunciado o Locutor se coloca como locutor-Presidente quando diz *No nosso governo*, e como locutor-sindicalista quando enuncia *nós temos que cumprir com alguns compromissos*. Nesta posição, o locutor-Presidente diz como fazendo parte dos sindicalistas ao dividir-se em enunciador coletivo pela forma *nós temos*.

Historicamente a construção contínua dos sentidos de *sindicato*, considerando que a posição do Presidente Lula, nos diversos momentos sócio-históricos de sua trajetória política, é afetada pela política sindical e que, mesmo representando a autoridade máxima do poder executivo brasileiro, as suas origens ressoam e ainda sobredeterminam o seu dizer, quando desliza do lugar social de Presidente da República para o lugar social de ex-sindicalista, preocupado com o rumo e os princípios nos quais se deve pautar o sindicalismo brasileiro.

Algumas Considerações

Nas análises empreendidas sobre os sentidos da entidade *sindicato* nos dizeres do ex-presidente Lula, observamos que esses sentidos são determinados sócio-historicamente pela diferença e comparação entre o *sindicato* em funcionamento e o sindicato idealizado, marcados pelos regimes políticos instalados no país, ou seja, o *sindicato* que aí está e *sindicato* que se quer, e que até o momento foi parcialmente atingido no dizer do Presidente Lula, no segundo mandato de seu governo, conforme o **R8**: “nós temos que cumprir com alguns compromissos históricos e com alguns princípios que nós defendemos durante muito tempo.

A seguir, apresentamos em sequências os sentidos atribuídos a *sindicato* nas cenas enunciativas: o *sindicato* como é visto pelo Presidente e o *sindicato* que ele projeta para si e para os sindicalistas.

CEs	Sindicato como está	Sindicato que queremos
01	3. É impossível imaginar um sindicato como o nosso, criado por um governo [...] dentro de estruturas que lhe permitam manipular.	Sindicato como eu entendo, deve ser criado pela necessidade da classe trabalhadora. Os trabalhadores é que devem criar seu sindicato e serem os únicos responsáveis pela sua manutenção financeira.
02	O sindicato não é órgão de assistência médica A estrutura sindical brasileira dá a impressão de ter sido feita antes de existirem trabalhadores. Ela é totalmente inadequada. Não se adapta à realidade, foi feita de cima para baixo. O sindicato nasceu, no Brasil, não por vontade do trabalhador, mas por desejo do governo.	é entidade de reivindicação e participação do trabalhador O sindicato ideal é aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista. Deve ser uma entidade que defenda os interesses da categoria sem muita burocracia. deve influir na política, mas deve ser suficientemente forte para não permitir a ingerência política dentro dele. não deve atuar como partido político O sindicato deve participar somente daquilo que é melhor para a classe, seja de qual partido for
04	o movimento tem que deixar de ser apenas corporativista	e se transformar num instrumento mais defensor do conjunto da sociedade. transformar o sindicato num sindicato chamado “sindicato cidadão” ao mesmo tempo que defenda os interesses daquele que está entrando para trabalhar na porta de uma fábrica, se preocupe com aquele que já entrou na fábrica e que está vendendo cachorro-quente na porta da fábrica [...] que se preocupe com aquele que está na porta da fábrica, mas se preocupe também com aquele que está em casa, com a criança que está em casa, que é resultado de muitas coisas que acontecem ou que não acontecem no mundo do trabalho, neste país.
	instrumento corporativo de uma categoria	que eu tenho chamado a atenção para que

- específica*
- se transforme num instrumento político da sociedade*
- que comece a se preocupar com aqueles que querem trabalhar e não têm trabalho, com aqueles que querem comer e não têm comida, com aqueles que querem estudar e não têm escola, com aqueles que querem saúde e não têm acesso a médico, com aqueles que querem remédio e não têm dinheiro para comprar.*
- um sindicato que se preocupe com as coisas que acontecem em Brasília.*
- 05 *a estrutura sindical é cópia fiel da Carta de Lavoro, de Mussolini, e é um círculo vicioso, ou seja, que não tem saída, então a tendência natural é o dirigente sindical entrar e virar pelego*
- Surgiu exatamente o tal do novo sindicalismo, em 1977 Surgiu exatamente por conta da criatividade de um conjunto de pessoas, uma grande maioria que não tinha nenhuma teoria sindical, eram peões de fábrica mesmo, que foram percebendo que da forma como vinha sendo feito não dava para funcionar, e que era preciso, então, fazer as coisas um pouco diferentes.*
- Na teoria deles não havia espaço para mudança, por conta da CLT, por conta da Lei 4330, que regulamentava o direito de greve.*
- 06 *passa a ser um sindicato de carimbo, vivendo apenas por conta do imposto sindical.*
- Sindicato forte se a categoria tem no sindicato a sua referência de representação junto ao Estado e junto aos empregadores*
- o sindicalismo... que o sindicato era um órgão eminentemente de contestação*
- Hoje, o sindicato precisa ser algo mais do que apenas um sindicato de contestação. Obviamente que ele pode contestar e é o papel dele.*
- um papel sagrado do sindicato hoje é, além de contestar, ter capacidade de fazer propostas que possam significar melhoria para a sua própria categoria.*
- 07 *tinha até dificuldade de entrar no Congresso Nacional*
- Os trabalhadores conquistaram [...] o direito de entrar nesta Casa como se esta Casa fosse a casa deles, porque não pode ser diferente, o palácio de um governo tem que ser o palácio do povo brasileiro.*
- 08
- é só olhar a cara da bancada governista, todo mundo, direta ou indiretamente, do movimento sindical*

Os fragmentos acima, extraídos dos pronunciamentos do Presidente Lula, constituem os sentidos para *sindicato*, instalando a contradição nos acontecimentos enunciativos, ora temos a divisão do real de *sindicato* pela normatividade e ora a afirmação de igualdade, de pertencimento do *sindicato* não incluído. Essa contradição significa também pela divisão do locutor em enunciadores individual e coletivo, que apagam o lugar social que o Locutor L ocupa para dizer, lugar social que durante o período da ditadura é do *sindicato* não incluído, e durante o período da Presidência da República é o da normatividade que ainda divide desigualmente o real.

Na coluna *Sindicato como está*, os fragmentos das cenas enunciativas analisadas significam os diferentes olhares do Locutor, enquanto locutor-sindicalista, locutor-Presidente e locutor-ex-sindicalista e/ou líder sindical, sobre o *sindicato* brasileiro, numa constante comparação entre o *sindicato* que ajudou a construir e o *sindicato* do qual não mais faz parte, mas que está ligado pela história e pela memória que o constituem. Nessa direção, os diferentes modos de predicar o *Sindicato como está* apontam um *sindicato* não ideal, determinado sócio-historicamente por regimes governamentais, por sindicalistas comprometidos e não comprometidos, gerando os conflitos que dispersam os sentidos de um *sindicato* idealizado por uma minoria.

Na coluna *Sindicato que queremos*, os fragmentos refletem a idealização de um novo *sindicato* pelo que não se encontra, pelo que falta, pelo que falha, pelo que se silencia no *Sindicato como está*. Comparando os dois *sindicatos* observa-se conquistas e incompletudes, pois se tratando de uma organização de trabalhadores, haverá sempre a busca de um ideal que não se completa, dada as determinações sociais e históricas do *sindicalismo* e dos sujeitos que nele se filiam.

No entanto, queremos destacar a contradição nos dizeres do ex-presidente Lula: ao falar como sindicalista critica a interferência dos governos, principalmente militar, e como Presidente, ao propor um novo modelo de *sindicato*, se coloca no lugar do Estado que quer definir o *sindicato*, ou seja, projeta um novo modelo como ação do Estado sobre o *sindicato*, cuja medida criticava quando era sindicalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução deste texto, como semanticista, propusemos analisar os sentidos de *sindicato* nos dizeres de Lula, em três momentos de sua trajetória política, ou seja, como sindicalista e como Presidente da República, no 1º e 2º mandatos.

No primeiro capítulo, buscamos compreender os processos sócio-históricos que deram origem à entidade *sindicato*, e como os sentidos desta entidade passam a significar no Brasil nos primeiros movimentos dos trabalhadores, no final do século XIX, afetados pelos dizeres dos trabalhadores imigrantes europeus, principalmente os de origem italiana. Nesse percurso, observamos que a história de sentidos da palavra *sindicato* remontam ao século XIX, durante a Revolução Industrial, na Inglaterra, com a acepção de *associação que tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais*. No decorrer do sindicalismo na Europa, várias tendências influenciaram o sindicato no mundo e, no Brasil, surge um sindicato influenciado pelas ideias dos sindicatos anarquista e reformista.

Nos estudos dos cientistas sociais e/ou historiadores, que dizem sobre a origem da entidade *sindicato* e que fundam uma enunciação sobre ela, vimos que na trajetória sócio-histórica do *sindicato*, a significação se dá sempre pelo embate, pelo conflito entre o dizer do capitalismo que, aliado ao poder constituído, busca silenciar os trabalhadores, e pelo dizer dos próprios trabalhadores que procuram a sua inclusão no processo sócio-histórico como sujeitos protagonistas e não como peça desse processo.

No segundo capítulo, trouxemos a análise do verbete *sindicato* em dicionários de língua portuguesa, observando o funcionamento semântico-enunciativo dos sentidos dessa expressão e o quê essa palavra designa, considerando a relação que ela estabelece com outras nos textos que integram o verbete. Observamos nos dicionários analisados que os sentidos atribuídos ao sindicato dos capitalista e dos trabalhadores rememoram o sentido etimológico que significa a finalidade do *sindicato* como *defesa de interesses*, no caso, interesses econômico-financeiros e profissionais. A designação de *sindicato* nem sempre se dá pelos sentidos da relação trabalho/capital, ou da reação do trabalhador à opressão do capital, mas pela rememoração do que dizem os *capitalistas*, e do que formula o jurídico (CLT e Constituição de 1988) para normatizar o funcionamento de *sindicato*.

O dizer capitalista, nos dicionários, que funcionou como primeira acepção antes da ditadura militar, designa *sindicato* pelo interesse empresarial e econômico. Após a ditadura militar, essa acepção passa a ser substituída, em alguns dicionários, por

associação de classes, indicando que a acepção capitalista silenciava os sentidos das associações dos trabalhadores. Temos aqui dois discursos que atravessam a enunciação de *sindicato*: o do *capitalista*, que engloba os *empregadores*, e dos trabalhadores que congrega *empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais*.

O jurídico, também, não está totalmente desvinculado da luta trabalhista, e se torna também um mecanismo de luta por conquistas, em uma sociedade regida pelo jurídico, ou seja, os sentidos aí produzidos significam a luta econômica que, na enunciação dos cientistas sociais, projetam novas possibilidades de novas enunciações para os trabalhadores, sem a quebra da ordem social vigente.

No terceiro capítulo, analisamos como se dá a constituição dos sentidos de *sindicato* nos dizeres de Lula enquanto presidente de sindicato, presidente da república (1º mandato) e presidente da República (2º mandato), por compreender que os seus dizeres, em cada momento de sua trajetória política são determinados pelas condições sociais e históricas de sua existência. Buscando compreender, ainda, em que medida as relações desses sentidos com os dizeres dos locutores-cientistas sociais e locutores-historiadores e com as acepções dadas pelos dicionários de língua portuguesa se assemelham, se mantêm, se alteram ou se apagam, ou seja, se os sentidos atribuídos pelos dizeres de Lula ao *sindicato* brasileiro, no agenciamento das cenas enunciativas, são os mesmos que circularam/circulam na sociedade brasileira nas épocas em que *sindicato* foi/é dito.

No primeiro período analisado, entre 1978/1980, as cenas enunciativas, configuradas nos recortes, nos permitem dizer que o Locutor fala de uma posição-sujeito da resistência democrática, ocupando o lugar social de locutor-presidente sindical, mas divide-se entre o lugar de dizer de enunciador individual quando fala como oposição ao governo militar e projeta o *sindicato ideal*, o *sindicato que queremos*, ao criticar o *sindicato* que aí está, o *sindicato imposto* pelo governo; e o de enunciador coletivo, colocando-se como pertencente à coletividade do *sindicato*, se identificando com o *sindicato que é*, o *sindicato existente*. Dessa forma, o *sindicato* é também significado pelo lugar de oposição à ditadura, de resistência.

Temos, então, nesses recortes do primeiro período de análise, temporalidades que projetam o presente de *sindicato*. Presente representado pelo *sindicato* criado segundo a vontade do governo, que rememora dizeres performativos do governo Vargas e da repressão da ditadura militar, sentidos que o Locutor, do lugar social de presidente sindical ou do lugar de dizer como enunciador coletivo, diz que a mentalidade do trabalhador deve ser mudada em relação ao sentido de *sindicato* como assistencialista. Por sua vez, ao

propor um novo sentido para *sindicato*, o Locutor fala do lugar social de presidente do sindicato, que recorta o memorável da enunciação científica e lexicográfica, o que nos permite dizer que esse locutor-x assume a posição de sujeito idealista, que sonha com um novo *sindicato*, criado pelos trabalhadores, um sindicato ideal, lugar de uma política sindical.

Dessa forma, os sentidos de *sindicato* são construídos pelo efeito da diferença entre o *sindicato* em funcionamento, imposto pelo regime ditatorial, e aquilo que falha nos sentidos desse *sindicato*, interpretados pelo locutor-presidente sindical, é recolocado na definição de *sindicato* idealizado. Ou seja, a partir dos efeitos da diferença entre o *sindicato imposto* e o *sindicato ideal*, concebe-se um sindicato idealizado que se projeta afetado pelo retorno do Estado de direito ou da redemocratização do país. Nessa linha, vamos observar que os sentidos de *sindicato* são construídos sócio-historicamente pela diferença entre o sindicato existente no país (o imposto) e o idealizado, que se fundamenta naquilo que é contrário ao sistema vigente.

Os sentidos de *sindicato* que trazem marcas da significação etimológica, representam uma configuração política do real dividido num dizer normativo, *imposto* e *que existe*, pelo qual o locutor-presidente sindical afirma seu pertencimento a ele quando se apresenta como enunciador coletivo, e a busca de inclusão no real pela idealização de um *sindicato* na representação do Locutor como enunciador individual. Ou seja, a significação como enunciador coletivo inclui o Locutor no *sindicato imposto* como forma de existir; a representação como enunciador individual projeta um *sindicato ideal* marcado pela resistência democrática ao regime de exceção. Essa contradição constitui o político para Guimarães (2002b, p. 16), pois a “desigualdade se apresenta como necessária à vida social”.

Nos períodos como Presidente eleito e reeleito (2003/2006 e 2007/2010), no agenciamento das cenas enunciativas, o locutor-Presidente diz do lugar social da Presidência da República que se divide algumas vezes em locutor-sindicalista, ou apresentando-se como enunciador coletivo ou enunciador individual. Como locutor-sindicalista ou enunciador coletivo, o Locutor diz do lugar de sua entrada no movimento sindical e do *sindicato como está*. Já como locutor-Presidente ou enunciador individual, o Locutor fala do *sindicato que queremos* em oposição ao *sindicato* em funcionamento. Assim, os sentidos de sindicato vão se constituindo entre a diferença do *sindicato como está* e do *sindicato que queremos*.

Dessa forma, novos sentidos são atribuídos para *sindicato*, como em *nós*

deveríamos transformar o sindicato num sindicato chamado sindicato cidadão (R4) – em oposição ao sindicato corporativo. O primeiro reflete a negação dos sentidos de cidadão para sindicato, que deve incorporar, segundo o Locutor, não só a defesa do próprio sindicato como da sociedade na qual está inserido; o segundo representa o espírito de corpo ou de grupo, isto é, o sindicato voltado para si mesmo, alheio aos acontecimentos sociais e políticos que o cercam. Os sentidos de sindicato, então, mudam a partir desse outro lugar social que o Locutor passa a ocupar. Ao falar desse lugar, e não mais da posição de sindicalista, os sentidos de cidadão se dispersam, e buscam romper com o modelo de sindicato corporativo implantado, ao propor a sua transformação num instrumento político da sociedade, mais do que num instrumento corporativo de uma categoria específica [...] um sindicato que se preocupe com as coisas que acontecem em Brasília.

Assim, para ser *cidadão*, o *sindicato* deve deixar de olhar para si mesmo e olhar para o outro. Novos sentidos são postos para o *sindicato que queremos*, significando-o pelo lugar social que a Presidência significa, uma preocupação com o social e o político, *com as coisas que acontecem em Brasília*.

A regularidade na construção de sentidos para *sindicato* se mantém nas cenas de enunciação dos recortes, ou seja, através da comparação e da negação entre o *sindicato como está* e o *sindicato que queremos*, à cada época em que esses dois *sindicatos* são ditos nas cenas, movimentam sentidos que permitem ao Locutor dividir-se em lugares de dizer como enunciador coletivo e individual e em locutor-sindicalista.

Concluindo, observamos que os sentidos de *sindicato*, atribuídos por Lula no agenciamento das cenas enunciativas em que se inscreve, se diferenciam dos sentidos dados pelos dicionaristas e pelos cientistas sociais, se considerarmos que ao definir o *sindicato* pelo que ele não é, pela utopia (idealização de um modelo) em oposição ao sindicato vigente, pela diferença e pelas faltas e/ou faltas que nele vê, significa uma constatação política do anacronismo que se abateu sobre o sindicato brasileiro e, só é possível porque há um passado de sentidos que interpela Lula quando diz nos acontecimentos de dizer.

Por outro lado, essa constatação é contraditória, quando quem a percebe foi militante, ocupou cargos de presidente do sindicato e, na luta crescente por um *sindicato cidadão*, não conseguiu implementá-lo, e agora, na posição de Presidente da República, de representante do Estado brasileiro, esses dizeres retornam e reclamam sentidos quando diz

no seu segundo mandato: *nós **temos que cumprir** com alguns compromissos históricos e com alguns princípios que nós defendemos durante muito tempo* (grifo nosso).

Os sentidos para *sindicato* nos dizeres do ex-presidente Lula constituem-se pela contradição nos acontecimentos enunciativos, ora temos a afirmação de igualdade, de pertencimento do *sindicato* não incluído e ora a divisão do real de *sindicato* pela normatividade, ou seja, ao falar como sindicalista Lula critica a interferência dos governos, principalmente a dos militares, e se coloca no lugar do Estado para redefinir o *sindicato*, isto é, projeta um novo modelo como ação do Estado sobre o *sindicato* ao falar como Presidente, medida que criticava quando sindicalista.

REFERÊNCIAS

ABENDROTH, Wolfgang. *A história social do movimento trabalhista europeu*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ANTUNES, P. & CARVALHO, P. C. de. *A trajetória do sindicalismo: uma análise da história, conceitos e as perspectivas sindicais*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

ANTUNES, Ricardo L. Coltro. *A Classe operária, sindicatos e partido no Brasil (Um estudo sobre a consciência de classe: 1930-35)*. 1980. 269 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1980. In: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>

_____. *O novo sindicalismo no Brasil*. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Pontes, 1995.

_____. *O que é sindicalismo*. São Paulo, Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos)

_____. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho*. 15. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

BARBOSA JR., Gervásio. Revista Visão: ação partidária e disputa de projetos hegemônicos na década de 1970. In: X Encontro Estadual de História. Santa Maria, RS: *Anais do X Encontro Estadual de História*, UFSM e UNINFRA, 2010. www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279397247_ARQUIVO_TextoparaAnais.pdf

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral* II. Trad. Eduardo Guimarães. Campinas, Pontes, 1989.

BIONDI, Luigi. *Entre associações étnicas e de classe: os processos de organização política e sindical dos trabalhadores italianos na cidade de São Paulo (1890-1930)*. 567 p. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2002. In: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>

BRÉAL, Michel. *Ensaio de semântica: ciência das significações*. 2. ed. – Coordenação e revisão técnica de Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Editora RG, 2008.

COGGIOLA, Osvaldo. *Da Revolução Industrial ao Movimento Operário: as origens do mundo contemporâneo*. Porto Alegre: Pradense, 2010.

GALVÃO, Andréia. *Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90*. 165 p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 1996. In: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>

GUIMARÃES, Eduardo. Texto e Enunciação. In: *Organon*, 23: 63-68. Porto Alegre: Instituto de Letras/UFRGS, 1995.

_____. Textualidade e enunciação. In: *Escritos – Ver e dizer* Nº 2. LABEURB / NUDECRI. UNICAMP, Campinas, 1998, p. 3-11.

_____. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 2002a.

_____. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas, SP: Pontes, 2002b.

_____. Domínio Semântico de determinação. In: GUIMARÃES, E.; MOLLICA, M. C. (Orgs.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007a, p. 77-96.

_____. Posfácio. Acontecimento e argumentação. In: *Texto e Argumentação*. Campinas: Pontes, 2007b, p.203-216.

_____. A Enumeração: Funcionamento Enunciativo e Sentido. In: GUIMARÃES, E. R. J. & ZOPPI-FONTANA, M. G. (Orgs.). In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*, 51/1. Campinas, SP: Setor de Publicações – IEL/UNICAMP, 2009, p. 49-68.

_____. Quando o eu se diz ele: análise enunciativa de um texto de publicidade. In: *Revista da Anpoll*. Vol.1, nº 29, 2010.

_____. *Análise de texto – Procedimentos, Análises, Ensino*. Campinas, SP: Editora RG, 2011a.

_____. Os sentidos e a política de uma palavra da ciência. In: ZANDWAIS, A. & ROMÃO, L. M. S. (Orgs.). *Leituras do político*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011b, p. 83-104.

_____. Em torno de um nome próprio de cidade: sobre a produção dos sentidos de uma origem. In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Cadernos de Estudos Linguísticos*, 53/2. Campinas, SP: Setor de Publicações – IEL/UNICAMP, 2011c, p. 137-147.

GUIZZO, João. *Lula, Luís Inácio da Silva: entrevistas e discursos*. São Bernardo do campo, SP: ABCD – Sociedade Cultural, 1980.

HOBBSAWN, Eric. História operária e ideologia. In: *Mundos do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p.15-31.

KAMEL, Ali. *Dicionário Lula: um presidente exposto por suas próprias palavras*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2009.

LOPES, Otávio Brito - Limites Constitucionais à Negociação Coletiva. In: *Revista Jurídica Virtual*, vol. 1, n. 9, fevereiro 2000.

In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_67. Acesso em: 29/05/2012.

MAZIERE, Francine. O enunciado definidor: discurso e sintaxe. In: GUIMARÃES, E. (Org.). 2. ed. aumentada. *História e Sentido da Linguagem*. Campinas, Editora RG, 2008.

OLIVEIRA, Sheila Elias de. *Cidadania: história e política de uma palavra*. Campinas, SP: Pontes Editores, RG Editores, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 3. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2001.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002a. (Coleção Repertórios)

_____. Lexicografia Discursiva. In: *Língua e conhecimento lingüístico: para uma História das Idéias no Brasil*. São Paulo: Cortes, 2002b.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. O proletariado industrial na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (Org.). *O Brasil Republicano: sociedade e instituições (1889 – 1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v 2, 1997, p. 135-178. (História Geral da Civilização Brasileira)

QUEIROZ, Andréa C. de Barros. *O Pasquim: Embates Entre a Cultura Política Autoritária e a contracultura*. In: Cadernos de História – UFOP, 2008. In: <http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/download/CadernosDeHistoria-06-15.pdf>. Acesso em: 30/01/2012.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Sindicalismo e classe operária (1930 – 1964). In: FAUSTO, Boris (Org.). *O Brasil Republicano: sociedade e política (1930 – 1964)*. São Paulo: Difel, 3 t, v 3, 1983, p. 507-555. (História Geral da Civilização Brasileira)

SILVA, Lígia M. Osório. *Movimento sindical operário na Primeira República*. 216 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 1977. In: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>

ZATTAR, Neuza. Calçadas: espaços públicos ou privados? In: *Revista Eletrônica Línguas e Instrumentos Linguísticos*, 2008. Disponível em www.revistalinguas.com/edicao23_24/edicao23_24.htm. Acesso em: 5. dez. 2011.

ZOPPI-FONTANA, M. G. Língua política: modos de dizer na/da política. In: ZANDWAIS, A. & ROMÃO, L. M. S. (Orgs.). *Leituras do político*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

_____. A arte do detalhe. In: *Web-Revista Discursividade: estudos lingüísticos*, edição nº 9, Janeiro-Maio/2012. Disponível em: <http://www.discursividade.cepad.net.br/>. Acesso em: 05/05/2012.

DICIONÁRIOS

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1986.

- BORBA, F. da S. *Dicionário de Usos do Português*. São Paulo: Ática, 2002.
- CUNHA, Antonio Geraldo da. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1975.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Coordenação de Maria Baird Ferreira e Margarida dos Anjos. 4. ed. Curitiba: Ed. Positivo, 2009.
- GARCIA. Hamílcar de. *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa - Caldas Aulete*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Delta, 1974.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. & FRANCO, F. M. de M. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.
- OUTHWAITE, W. & BOTTOMORE, T. (Ed.). *Dicionário do pensamento social do Século XX*. Consultoria de Ernest Gellner, Robert Nisbet, Alain Touraine; editoria da versão brasileira, Renato Lessa, Wanderley Guilherme dos Santos; tradução de Eduardo Francisco Alves, Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa*. Lisboa, Portugal: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

- www.fpabramo.org.br Acesso em: 20/10/2011
- www.presidencia.gov.br Acesso em: 10/03/2011
- www.pt.org.br Acesso em: 10/03/2011
- www.smabc.org.br Acesso em: 10/01/2012
- <http://noticias.r7.com/economia/noticias/festa-do-dia-do-trabalho-leva-cerca-de-60-mil-pessoas-as-ruas-de-sao-paulo-20120501.html?question=0> Publicado em 01/05/2012 às 14h30. Acesso em: 03/06/2012.